

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XVII

Edição nº 194 – 10 de abril de 2026

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Aldenize Ruela Xavier
Reitora

Solange Helena Ximenes Rocha
Vice-Reitora

Warlivan Salvador Leite
Pró-Reitor de Administração (Proad)

Ediene Pena Ferreira
Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

Carla Marina Costa Paxiuba
Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

Fabriciana Vieira Guimarães
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

Luamim Sales Tapajós
Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

Cauan Ferreira Araújo
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

Kelly Christina Ferreira Castro
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

Claudiane Freitas da Silva
Chefe do Gabinete da Reitoria

Albanira Maria Coelho
Assessora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

Assessoria de Comunicação (comunica@ufopa.edu.br)

EQUIPE TÉCNICA

Júlio César da Assunção Pedrosa (Editor – desde setembro/2016)
Revisor de Textos (Comunicação)
Projeto Gráfico – Concepção: Ediclei dos Santos Oliveira (Proplan) | **Atualização:** Jocelyn Monteiro de Alencar (Comunicação)

O *Boletim de Serviço* da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, é editado e publicado pela Assessoria de Comunicação (Ascom). Destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

A *Assessoria de Comunicação* não é responsável pelo teor dos documentos publicados neste *Boletim de Serviço*, pelo conteúdo dos quais respondem os próprios setores emitentes.

Universidade Federal do Oeste do Pará – Reitoria: Campus Santarém, Unidade Tapajós – Rua Vera Paz, s/n – BMT 2, 3º andar – bairro Salé, Santarém (PA) – 68040-255 – http://www.ufopa.edu.br

Assessoria de Comunicação da Ufopa – Campus Santarém, Unidade Tapajós – BMT 2, 3º andar, sala 431 – https://www.ufopa.edu.br/comunicacao/, comunica@ufopa.edu.br**, (93) 2101-6533**

SUMÁRIO

1. Atos do CONSUN 5
2. Atos do CONSAD 6
3. Atos do CONSEPE 7
4. Atos da Reitoria 17
5. Atos da PROGEP 25
6. Atos do Campus Alenquer 56
7. Atos do Campus Itaituba 57
8. Atos do Campus Monte Alegre 58
9. Atos do Campus Oriximiná 59
10. Diárias e Passagens 63

1. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÕES

DECISÃO CONSUN Nº 135, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma virtual em 11 de março de 2026, decide:

1. CONSTITUIR Comissão Especial, considerando o art. 10 da Resolução Consun nº 285, de 8 de julho de 2021, que aprova a regulamentação de Outorga de Títulos Honoríficos pela Ufopa, composta pelos membros abaixo, para emitir parecer sobre o pedido de concessão de título honorífico Doutor Honoris Causa a Jairo Saw Munduruku:

I - Raimundo Valdomiro de Sousa;
II - Jefferson Fernandes Dantas; e
III - Lúcy Ellen Vasconcelos Souza.

2. O Presidente deve ser definido entre os membros da Comissão.
3. Posteriormente ao parecer desta Comissão, com base no art. 11 da Resolução Consun nº 285/2021, os autos devem ser encaminhados à Câmara de Legislação e Normas – CLN para emissão de Relatório quanto aos aspectos formais da instrução do pedido, que, na sequência, remeterá ao Consun para a fase de deliberação da concessão do título.
4. Esta Decisão entra em vigor em 11 de março de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 136, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma virtual em 11 de março de 2026, decide:

1. APROVAR o nome abaixo relacionado, como representante docente do Consun no Conselho Comunitário – Consecom:
I - Cauan Ferreira Araújo.
2. Esta Decisão entra em vigor em 11 de março de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma virtual em 11 de março de 2026, decide:

1. CONSTITUIR Comissão Eleitoral de Consulta – CEC, considerando o art. 3º da Resolução Consun nº 296/2022, composta com os membros abaixo relacionados, sendo seu presidente eleito entre seus membros, com a finalidade de organizar, coordenar e presidir as etapas do processo de consultas prévias para indicação de candidatos a Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas do Campus Santarém, da Ufopa:

I - Membros titulares:
a) Docente: Luamim Sales Tapajós;
b) Docente: Laiane Bezerra Ribeiro;
c) Técnico: Warlivan Salvador Leite;
d) Técnico: Amanda Gomes Mota;
e) Discente: Lúcy Ellen Vasconcelos Souza; e
f) Discente: Rafael Bastos Duarte.

II - Membros suplentes:
a) Docente: Dayse Drielly Souza Santana Vieira;
b) Docente: Gabriel Francisco de Oliveira Alves;
c) Técnico: Hugo Napoleão Pereira da Silva;
d) Técnico: Cleideane Moraes Carvalho;
e) Discente: Eliane Rodrigues da Silva; e
f) Discente: Jarlison Elvan Jesus da Silva Savino.

2. A CEC contará com o apoio técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI durante todo o processo.
3. Esta Decisão entra em vigor em 11 de março de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 138, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma virtual em 11 de março de 2026, decide:

1. CONSTITUIR Comissão Eleitoral - CE, composta com os membros abaixo relacionados, sendo seu presidente eleito entre seus membros, com a finalidade de organizar, coordenar e presidir as etapas do processo de eleição para a escolha da representação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, na composição dos Conselhos Superiores Deliberativos da Ufopa – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Superior de Administração – Consad:

I - Membros titulares:
a) Ivan Gomes da Silva Viana;
b) Fabriciana Vieira Guimarães;
c) Abraham Lincoln Rabelo de Sousa;
d) John Lucas Pontes Lima;
e) Jarlison Elvan Jesus da Silva Savino; e
f) Stevenson Robert Wanzeller Frazão.

II - Membros suplentes:
a) Dávia Marciana Talgatti;
b) Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro; e
f) Amadeu de Farias Cavalcante Junior.

2. A CEC contará com o apoio técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI durante todo o processo.
3. Esta Decisão entra em vigor em 11 de março de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

2. ATOS DO CONSAD

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES

DECISÃO CONSAD Nº 56, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em conformidade aos autos do Processo nº 23204.001746/2026-97, proveniente da Auditoria Interna - Audin, e
Considerando o art. 125 do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitários da Ufopa (Resolução Consun nº 291, de 9 de dezembro de 2021);

> Art. 125. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o(a) Presidente do Conselho Superior poderá tomar decisões *Ad Referendum* do Conselho.
> Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira reunião subsequente e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

Considerando o art. 13 da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União - CGU, que regulamenta que: "As UAIG devem encaminhar o Raint à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere",

DECIDE:

1. APROVAR *ad referendum* o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint 2025, da Auditoria Interna da Ufopa, conforme Anexo desta Decisão.
2. Esta Decisão entra em vigor 25 de março de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consad

3. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

D E C I S Õ E S

DECISÃO CONSEPE Nº 91, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.014836/2025-67, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma virtual no dia 10 de março de 2026, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consepe nº 499, de 4 de fevereiro de 2026, que aprova *ad referendum* o Edital do Processo Seletivo Especial para ingresso de candidatos surdos no curso presencial de Licenciatura em Letras Libras – Campus Santarém, da Ufopa.
2. Esta Decisão entra em vigor em 10 de março de 2026, com publicação na página da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe

R E S O L U Ç Õ E S

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 499, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova ad referendum o Edital do Processo Seletivo Especial para ingresso de candidatos surdos no curso presencial de Licenciatura em Letras Libras - Campus Santarém, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em conformidade aos autos do Processo nº 23204.014836/2025-67, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, promulga esta resolução.
Art. 1º Fica aprovado ad referendum o Edital do Processo Seletivo Especial para ingresso de candidatos surdos no curso presencial de Licenciatura em Letras Libras - Campus Santarém, da Ufopa, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de fevereiro de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe

ANEXO

EDITAL Nº 17/2026-CPPS/UFOPA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS NO CAMPUS SANTARÉM

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, CAMPUS SANTARÉM, destinado a selecionar candidatos(as) para o provimento de vagas no referido curso de graduação mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O PSE/Ufopa/Letras Libras 2026, regido por este Edital, será realizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, supervisionado e orientado pela Comissão Permanente de Processos Seletivos - CPPS, designada pela Portaria Ufopa nº 487/GR-Ufopa, de 9 de julho de 2018, e selecionará candidatos(as) para o provimento de vagas no curso de Licenciatura em Letras Libras, conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo II.
1.2 As vagas ofertadas no PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 são destinadas aos(as) candidatos(as) surdos(as) que concluíram o ensino médio ou equivalente, situação a ser comprovada pelos(as) candidatos(as) em perícia médica e no ato da inscrição.
1.3 O PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 ocorrerá nas seguintes fases:
a) inscrição online;
b) classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com quadro de vagas;
c) convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as);
d) avaliação médica pericial.
1.4 Todos os atos previstos neste Edital têm como referência o horário local de Santarém, Pará.

1.5 O(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição, também manifesta concordância quanto a possibilidade de tratamento e processamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes (civil e social), números de inscrição, pontuações, colocações e resultados nas provas e etapas, entre outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição no PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 implica a aceitação expressa do(a) candidato(a) de todas as normas e procedimentos publicados pela Ufopa por meio deste Edital, seus termos retificadores e/ou aditivos e notas públicas, não lhe cabendo interpor recursos alegando desconhecimento dessas informações.

2.2 A inscrição é gratuita, realizada exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico https://ps2026letraslibras.ufopa.edu.br e solicitada do dia 11/02/2026 a 20/02/2026, conforme Anexo I.

2.3 No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente todos os dados solicitados, inclusive sobre seu perfil socioeconômico, e executar a sequência de procedimentos ali descrita.

2.4 Para a solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física - CPF, sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro(a) candidato(a).

2.5 O(a) candidato(a) poderá corrigir seus dados e informações pessoais, com exceção do número do CPF, diretamente no sistema de inscrição até a finalização do período de inscrições. Após esse período, não será possível nenhuma alteração.

2.6 O(a) candidato(a) poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição no PSE/Ufopa/Letras Libras 2026, para a qual será gerado um número único de comprovante de inscrição.

2.7 A senha individual informada pelo(a) candidato(a) no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, devendo ser mantida sob a sua guarda e exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

2.8 A Ufopa não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou pelo não cumprimento, por parte dos(as) candidatos(as), dos procedimentos estabelecidos para a inscrição.

2.9 O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

2.10 O processo de classificação dos(as) candidatos(as) para o curso de Licenciatura em Letras Libras será composto por duas etapas principais. A primeira etapa consiste na utilização das notas finais obtidas no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio ou Segundo Grau em: (a) Língua Portuguesa e (b) Matemática, OU poderá ser utilizada também as notas únicas de: (a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e (b) Matemática e suas tecnologias das edições do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, conforme o documento do(a) candidato(a) anexado no momento da inscrição. A segunda etapa constitui-se da análise da Carta de Intenção Escrita em Língua Portuguesa e Sinalizada em Vídeo em Libras, ambas com mesmo teor, na qual o(a) candidato(a) deverá realizar sua apresentação pessoal, expor seu interesse pelo curso, destacando suas motivações, as razões que justificam a opção pelo curso, a relação entre a formação pretendida e os objetivos profissionais e o comprometimento com a conclusão do curso, conforme Anexo IV. A Nota Histórico (NH) será a média aritmética entre a nota de Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (P), Matemática ou Matemática e suas tecnologias (M). Para obtenção da Nota Histórico, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplos (simulações abaixo):

a) Histórico Escolar do Ensino Médio - Se a nota no seu boletim/histórico escolar está em escala de 0 a 100 pontos não haverá conversão.

Disciplinas	Nota do Primeiro Ano	Nota do Segundo Ano	Nota do Primeiro Ano	Média das Notas
Língua Portuguesa	60	70	80	(60+70+80)/3 = **70**
Matemática	75	85	80	(75+85+80)/3 = **80**
Média aritmética				(70+80)/2 = **75**

Neste caso, a Nota Histórico (NH) para participação no Processo Seletivo será 75.

b) Se o Certificado de Conclusão via ENCCEJA ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 0 a 180).

Áreas do conhecimento do ENCCEJA	Disciplinas correspondentes	Notas do histórico escolar	Notas convertidas na base 100
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa	130	130x100=13000÷180= 72,2
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	140	140x100=14000÷180=77,7
Total	-	270	149,9
Média aritmética	-	-	149,9÷2= 74,75

Neste caso, Nota Histórico (NH) para participação no Processo Seletivo será 74,75.

2.11 Se o Histórico Escolar, ou documento oficial equivalente, apresentar conceitos ao invés de números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 10.00 ou uma única média global do estudante, o Anexo III – Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas será utilizado pela banca de avaliação para fazer a conversão correspondente.
2.12 O(A) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF, obrigatoriamente, em um único arquivo, um ou mais dos seguintes documentos, frente e verso, com todas as informações legíveis: Histórico Escolar que apresente as notas obtidas, assim como comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, ou documento equivalente.
2.13 A Carta de Intenção deverá conter obrigatoriamente no mínimo 1.500 e no máximo 3.000 caracteres, com os seguintes elementos: Apresentação Pessoal; Motivação para a escolha do curso; Razões que justificam a opção pelo curso na modalidade EaD/Semipresencial; Relação entre a formação pretendida e os objetivos profissionais do(a) candidato(a); Comprometimento com a conclusão do curso. (modelo Anexo IV).
2.14 O link com o vídeo sinalizado em Libras da carta de intenção feita pelo(a) candidato(a).
2.14.1 O link do vídeo deve estar compartilhado para acesso no modo leitura. Caso o link não esteja disponível o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo.
2.15 O(a) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF, a Carta de Intenção no campo designado. A carta não deve ter a identificação/nome do(a) candidato(a).
2.16 Em nenhuma hipótese será aceita documentação encaminhada por correio eletrônico ou meio diferente do definido neste Edital.
2.17 Documentos não emitidos por instituições públicas de ensino deverão conter nome, carimbo e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato.
2.18 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição do PSE/Ufopa/Letras Libras 2026, assim como a impressão e a conferência dos dados constantes em seu comprovante de inscrição.

3 DAS VAGAS

3.1 O PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 oferecerá 14 vagas para ingresso no curso de Licenciatura em Letras Libras.
3.2 Das vagas todas serão destinadas a candidatos(as) surdos(as) que devem comprovar esta condição na etapa de perícia médica prevista neste Edital.
3.3 No processo de habilitação ao vínculo institucional, todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem apresentar-se à avaliação médica pericial.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) não eliminados(as), com base no subitem 7.1 e suas alíneas.
4.1.1 Para efetuar o preenchimento das vagas, os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) com base nas notas do histórico escolar do ensino médio, ou ENCCEJA e da carta de intenção escrita em língua portuguesa e sinalizada em Libras, ambas com o mesmo teor.
4.2 A efetiva ocupação da vaga pelo(a) candidato(a) estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências, prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e no Edital de Habilitação, depois de divulgado o resultado, e nos demais instrumentos legais e regulamentares que regem este Processo Seletivo.
4.3 A relação de classificados no PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 será divulgada na Internet, no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br/. Nesse mesmo endereço, os(as) candidatos(as) poderão verificar a classificação obtida no Processo Seletivo.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A Nota Histórico (NH) de cada candidato(a) será calculada conforme o disposto no subitem 2.10.

5.2 A Nota da Carta de Intenção terá o total de 100 pontos e seguirá a seguinte metodologia:

Subcritério	Pontuação Máxima
Clareza e coesão do texto Escrito	25 pontos
Apresentação das razões e motivação	25 pontos
Domínio da Língua de Sinais analisado no Vídeo em Libras	25 pontos
Coerência do Vídeo com o texto escrito	25 pontos

5.3 A Nota Final (NF) de cada candidato(a) será calculada conforme itens abaixo:

Critério	Peso na Nota Final
Análise do Boletim/Histórico Escolar (até 100 pontos)	30%
Carta de Intenção (até 100 pontos)	70%

5.4 A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{((NH) \times 3) + ((NCI) \times 7)}{10}$$

5.5 Os(As) candidatos(as) com nota final igual ou superior a 60 (sessenta) serão classificados(as), até o limite de vagas, em ordem decrescente da Nota Final, conforme quadro de distribuição de vagas.

5.6 Em caso de empate, a classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

a) maior nota na Carta de Intenção;

b) Maior nota no Histórico Escolar;

c) maior idade do(a) candidato(a), considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.7 A relação de classificados no PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 será divulgada na Internet, no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br. Nesse mesmo endereço, os(as) candidatos(as) poderão verificar a classificação obtida no Processo Seletivo.

6 DAS CONVOCAÇÕES, DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 Para o preenchimento das vagas fixadas no PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 será realizada chamada única.

6.2 Os(As) candidatos(as) do PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 serão convocados(as) por meio de edital de convocação a ser divulgado no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br/. Na convocação serão chamados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as), conforme distribuição de vagas.

6.3 Além dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão convocados(as) até 20% de candidatos(as) que comporão o cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação no PSE/Ufopa/Letras Libras 2026.

6.4 Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva deverão entregar documentação (fase de habilitação) no período definido em Edital de Habilitação, porém possuem mera expectativa de direito à vaga, que somente se efetivará caso haja vagas remanescentes.

6.5 Em caso de ausência do(a) candidato(a) convocado(a), de indeferimento (após o período de recurso) da habilitação do(a) candidato(a) ou de desistência de candidato(a) já habilitado(a), a vaga será automaticamente preenchida pelo(a) candidato(a) do cadastro de reserva, desde que este(a) tenha cumprido o estabelecido no subitem 6.4 deste Edital, de acordo com

a ordem de classificação no PSE/Ufopa/Letras Libras 2026.
6.6 O(A) candidato(a) convocado(a) que não entregar a documentação obrigatória no prazo estabelecido ou não apresentar todas as documentações, conforme especificado nos Anexos V e VI, perderá o direito à vaga na Ufopa.

7 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO
7.1 Estará automaticamente eliminado(a) do PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 o(a) candidato(a) que descumprir um dos itens abaixo:
a) tenha obtido Nota Final (NF) no Processo Seletivo inferior a 60 (sessenta), numa escala de 0 a 100, que será utilizada para efeito de classificação e para participação neste Processo Seletivo;
b) não atender aos critérios e/ou procedimentos estabelecidos nos subitens 8.10, 8.11, 8.12, 8.12.2, 8.13.3, 8.14, 8.15, deste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL
8.1 Para ter assegurado o direito à vaga, o(a) candidato(a) deverá cumprir os procedimentos e os prazos especificados nos editais de habilitação a serem disponibilizados no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br/.
8.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br/.
8.3 Não serão aceitos documentos incompletos, rasurados e/ou ilegíveis.
8.4 O(A) candidato(a) impossibilitado de apresentar documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em, no máximo, 30 (trinta) dias.
8.5 Caso o(a) candidato(a) seja menor de idade, a habilitação deve ser realizada pelos pais ou responsável legalmente constituído.
8.6 Será admitida a habilitação por terceiros, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e documentos pessoais (RG e CPF) do procurador(a) constituído(a) para tal finalidade.
8.7 Será aceito documento emitido pela Secretaria Estadual de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em caso de certificação de conclusão do ensino médio pelo Enem, conforme estabelece a Portaria Inep/MEC nº 144, de 24 de maio de 2012.
8.8 Os(As) portadores(as) de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras devem apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da Secretaria Estadual de Educação.
8.9 Não será efetivada a habilitação de candidato(a) que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino superior, assim como de candidato(a) beneficiário(a), em instituição privada de ensino superior, do Programa Universidade para Todos - Prouni, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 e do Decreto nº 5.493, de 13 de janeiro de 2005.
8.10 Todos(as) os(as) candidatos(as) devem apresentar-se à avaliação médica pericial, em conformidade com o edital de convocação a ser divulgado no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br/.
8.10.1 No dia da avaliação médica pericial, conforme estabelece a Portaria Normativa MEC nº 9/2017, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.
8.10.2 O laudo deve ser emitido por especialista na área da deficiência, contendo nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
8.10.3 A não observância do disposto no subitem 8.13, a reprovação na avaliação médica pericial ou o não comparecimento à avaliação médica pericial acarretarão a eliminação do(a) candidato(a), sem possibilidade de reclassificação.
8.11 O(A) candidato(a) que tiver a sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado preliminar, devendo formalizar seu recurso nos locais a serem informados no Edital de Habilitação.
8.12 O(A) candidato(a) que não recorrer dentro do prazo estabelecido ou tiver seu recurso indeferido será eliminado(a) do certame.
8.13 O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção, sendo possível a entrega de documentos complementares. Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar documentos, para aqueles que não finalizaram e/ou não entregaram nenhum documento no ato da habilitação.
8.14 O(A) candidato(a) que, comprovadamente, utilizar informações falsas terá sua matrícula anulada imediatamente ou após comprovado tal fato, bem como todos os atos por ele(ela) praticados na Ufopa, ficando sujeito(a) ainda às penalidades da lei, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
8.15 O prazo de arquivamento dos documentos exigidos no processo de habilitação é de 5 (cinco) anos depois de encerrado o vínculo com a Instituição, conforme a Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011. A documentação dos(as) candidatos(as) que não forem habilitados ou não efetivarem matrícula, será eliminada 1 (um) ano após a homologação do resultado, exceto nos casos em que houver ação judicial relacionada ao certame, hipótese em que o prazo será suspenso até o trânsito em julgado da decisão.
8.16 O(A) candidato(a) tomará conhecimento dos resultados preliminar e final e dos prazos recursais por meio dos editais complementares, que serão

disponibilizados no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br/.
8.17 Aos(Às) candidatos(as) com habilitação deferida será criado vínculo institucional e atribuído um número de matrícula, que será divulgado no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br/.
8.18 Os(As) alunos(as) ingressantes devem cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, utilizando dados pessoais e o número de matrícula, impreterivelmente em até um mês após o início das aulas.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
9.1 Serão aceitas impugnações no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.
9.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail proen@ufopa.edu.br, respeitado o prazo mencionado no subitem 9.1 deste Edital.
9.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo não será conhecido.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e nas decisões que possam ser tomadas pela Ufopa nos casos omissos.
10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSE/Ufopa/Letras Libras 2026 publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br/.
10.3 Este Edital poderá ser retificado e aditado enquanto não consumado o evento respectivo.
10.4 Caberá à CPPS decidir sobre as vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste Edital.
10.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância pela CPPS, e em segunda e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.
10.6 O(A) candidato(a) poderá obter informações no endereço eletrônico https://proen.ufopa.edu.br/ e no endereço e e-mail proen@ufopa.edu.br.
10.7 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA
Presidente da CPPS

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DO PSE/UFOPA/LETRAS LIBRAS 2026

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2026 – PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS – CAMPUS SANTARÉM	
Atividades	**Data**
Publicação do Edital do Processo Seletivo Especial 2026 no Diário Oficial da União e site institucional	05/02/2026
Período de Impugnação do Edital	06/02/2026 a 09/02/2026
Resposta aos Pedidos de Impugnação do Edital	10/02/2026
Período de inscrição de candidatos	11/02/2026 a 20/02/2026
Avaliação do Histórico Escolar e Carta de Intenções	21/02/2026 a 23/02/2026
Resultado da avaliação do histórico e da Carta de Intenção (Resultado Preliminar)	24/02/2026
Recursos sobre o resultado da avaliação do histórico e da Carta de Intenção	25/02/2026 a 26/02/2026

Análise dos recursos sobre a avaliação do histórico e da Carta de Intenção	27/02/2026
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	27/02/2026
Publicação do Edital de Habilitação	27/02/2026
Habilitação	02/03/2026 a 03/03/2026
Início das Aulas	04/03/2026

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Cursos	Vagas 2026
Licenciatura em Letras Libras	14

ANEXO III
TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Conceito	Nota Numérica
A	**100**
Excelente	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
Avanço excelente (AE)	
Atingiu plenamente todos os objetivos (A)	

Realiza plenamente as atividades propostas (RP) Construção Satisfatória de aprendizagem (CSA)	
Conceito	**Nota Numérica**
Aprovado médio superior	**90**
Conceito	**Nota Numérica**
A- / B+	**87,5**
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio	
Conceito	**Nota Numérica**
Aprovado médio inferior	**80**
Conceito	**Nota Numérica**
B	**75**
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio Construção Parcial da Aprendizagem (CPA)	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
Percurso construído (PC)	
Avanço suficiente (AS)	
Realiza as atividades propostas (R)	
Conceito	**Nota Numérica**

C+ / B-	**62,5**
Regular para bom	
Conceito	**Nota Numérica**
C	**50**
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Atingiu os objetivos essenciais (AO)	
Em processo de realizar as atividades propostas (EP)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	
Avançado	
Conceito	**Nota Numérica**
C- / D+	**37,5**
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório Construção Restrita da Aprendizagem (CRA)	
Permanência	
Conceito	**Nota Numérica**
D	**25**
Sofrível	

Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
Em processo (EP)	
Conceito	**Nota Numérica**
D- / E+	**12,5**
Conceito	**Nota Numérica**
E	**0,0**
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	
Avanço insuficiente (AI)	

IMPORTANTE: Serão analisadas as notas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática: Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), inserir apenas as notas de Língua Portuguesa. Caso Língua Portuguesa (Português) não tenha sido cursada, inserir a média simples das disciplinas equivalentes; Matemática: Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), inserir apenas as notas de Matemática. Caso Matemática não tenha sido cursada, inserir a média simples das disciplinas equivalentes.

DISCIPLINAS E ÁREAS EQUIVALENTES	
Língua Portuguesa (Português)	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
Matemática	Aritmética; Álgebra; Geometria; Estatística; Matemática Financeira; Matemática e suas Tecnologias.

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Venho por meio deste documento apresentar minhas motivações e expectativas em relação ao curso de Licenciatura em Letras Libras.

a) Apresentação Pessoal [Inserir um breve relato sobre sua trajetória de vida como pessoa surda]

b) Motivação para Escolher o Curso [Descrever os motivos que levaram à escolha do curso, destacando aspectos pessoais, acadêmicos ou profissionais.]

c) Relação entre a formação pretendida e os objetivos profissionais do candidato; [Expor como a escolha da formação vai contribuir para o desenvolvimento do candidato, destacando as expectativas em relação ao curso.]

Comprometimento com a conclusão do curso [Descrever seu comprometimento com a formação e disponibilidade para realização do curso.]

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 500, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Aprova a adesão institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.001063/2026-30, proveniente da Diretoria de Pós-Graduação, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma virtual em 10 de março de 2026, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a adesão institucional da Ufopa ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 10 de março de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe

4. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 04 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União n° 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder a flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Secretaria Acadêmica do Campus de Juruti, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:16)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 92/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 06 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas

pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União n° 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados nas subunidades administrativas do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 17:55)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 93/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União n° 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Assessoria de Comunicação desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.
Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 17:27)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 131/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.003385/2026-13

Santarém-PA, 17 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1° Designar MIZANT COUTO DE ANDRADE SANTANA, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia (Profgeo), do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade.
Art. 2° Alocar a carga horária de 20 horas semanais para o exercício da função de coordenação, conforme art. 31, IV, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 09:43)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 134/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 17 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 –

Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.016609/2025-76, resolve:

Prorrogar, no período de 21 de março de 2026 a 20 de maio de 2026, os efeitos das Portarias nº 397/2025-GABINETE e nº 398/2025-GABINETE, ambas de 19 de novembro de 2025, relativas, respectivamente, à Coordenação e Vice-Coordenação, em caráter pro-tempore, do Curso de Jornalismo do Instituto de Ciências da Sociedade.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 14:38)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 136/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.003565/2026-03

Santarém-PA, 20 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Oeste do Pará – CEPS.

I. Solange Helena Ximenes Rocha, Presidente;
II. Amanda Ferreira Tavares Freitas, Membro;
III. Cauan Ferreira Araújo, Membro;
IV. Ananda Sousa dos Santos, Membro;
V. Alcione Lima de Freitas, Membro;
VI. Adrya Letícia Pantoja Paiva de Sousa, Membro;
VII. Carla Marina Costa Paxiuba, Membro;
VIII. Wania Alexandrino Viana, Membro;
IX. Túlio Pereira de Souza, Membro;
X. Fabriciana Vieira Guimarães, Membro;
XI. Antonio Fabrício Guimarães de Sousa, Membro.
XII. Socorro Vania Lourenço Alves, Membro.

Art. 2° Os membros do GT desempenharão as atribuições sem prejuízos daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.
Art. 3° O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável no interesse da Administração.
Art. 4° Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 10:28)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 137/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoanteas disposições legais e estatutárias vigentes, bem como o disposto no art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1° Autorizar a realização do evento "Calourada Federal 2026", a ocorrer no dia 21 de março de 2026, a ocorrer no dia 21 de março de 2026 (sábado), com início às 20h e término às 03h do dia 22 de março de 2026 (domingo), no Espaço Madeirão da Unidade Tapajós – Campus Santarém da Ufopa.

Art. 2° Designar o servidor Thalis Ferreira dos Santos, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de supervisão do evento descrito no art. 1º.
Art. 3° O servidor designado supervisionará o cumprimento dos requisitos previstos no art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, especialmente o inciso X, que dispõe sobre a proibição do consumo e da venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos de idade.
Art. 4° Caberá ao servidor ora designado comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, mediante a apresentação de relatório circunstanciado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 11:27)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 138/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.003587/2026-65

Santarém-PA, 20 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição de membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) desta Universidade:

I - Danielle Caroline Batista da Costa, Secretária Executiva;

II - Everaldo Raimundo Lopes Junior, Assistente em Administração;
III - André Luiz Chaves Rodrigues, Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral organizar, coordenar e executar o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), incluindo a elaboração e publicação do edital, a condução das inscrições, a homologação das candidaturas, a realização da votação, a apuração dos resultados e a apreciação de eventuais recursos.
Art. 3º O prazo para elaboração e publicação do edital de eleição será definido pela Comissão Eleitoral, devendo o processo eleitoral ser concluído conforme cronograma a ser amplamente divulgado.
Art. 4º A Comissão Eleitoral será automaticamente extinta após a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral para composição da Comissão Interna de Supervisão (CIS).
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 10:28)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 143/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 24 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Avaliadora do Edital nº 02/2026-SINFRA, referente ao Programa de Inovação e Atuação Profissional Empreendedora – PIAPE (Edital nº 03/2025), destinada à condução do processo de seleção de 01 (um) bolsista para execução do plano de trabalho vinculado ao Projeto "Sustentabilidade Hídrica no Restaurante Universitário da Ufopa: Aproveitamento de Condensado de Ar-Condicionado para Irrigação Inteligente", desenvolvido no âmbito da Demanda nº 22/2025:

I - Erielma Lopes de Amorim, SIAPE nº 2156163 – Presidente;
II - Alessandra do Socorro Moraes Pereira, SIAPE nº 2237854 – Membro;
III - Rafael de Souza Dourado, SIAPE nº 1066284 – Membro;
IV - Cátia de Oliveira Magalhães, SIAPE nº 2091507 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora:
I - Coordenar e conduzir todas as etapas do processo seletivo previstas no Edital nº 02/2026-SINFRA;
II - Realizar a análise da documentação apresentada pelos candidatos, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
III - Proceder à avaliação dos candidatos conforme os critérios definidos no edital, elaborando as respectivas pontuações e classificações;
IV - Elaborar e divulgar os resultados preliminares e finais do processo seletivo, observando os prazos estabelecidos no cronograma do edital;
V - Analisar e deliberar sobre eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
VI - Resolver os casos omissos ou situações não previstas no edital, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e os prazos estabelecidos no cronograma do certame.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 16:32)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 144/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.003734/2026-05

Santarém-PA, 25 de março de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho (GT) para atuarem na 1ª FASE – AUTOAVALIAÇÃO DE QUALIDADE do 2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade da Rede Qualifica UAIG da Controladoria-Geral da União (CGU):

I- Jordane Oliveira da Silva – Titular da Unidade: Interlocutora e Avaliadora;
II- Jackson Sousa Lima – Interlocutor e Avaliador;
III- Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço – Avaliadora;
IV- Ligia de Paula Diniz e Souza – Equipe de Apoio;
V- Jonathan Conceição da Silva – Equipe de Apoio;
VI- Felipe Arlen Silva Aguiar – Equipe de Apoio.

Art. 2º Os servidores com atribuição de Interlocutor atuarão juntamente no atendimento das demandas da CGU.
Art. 3º Os servidores com atribuição de Avaliador atuarão especificamente na análise dos documentos dos Key Process Area (KPA) para inserção das informações no sistema e-CGU da CGU.
Art. 4º Os servidores com atribuição de Equipe de Apoio atuarão no atendimento das demandas internas para comprovação das evidências dos KPA.
Art. 5º Esta portaria está alinhada ao Edital Chamamento Público para manifestação de interesse das Unidades de Auditoria Interna Governamental – UAIG do Poder

Executivo Federal em participar do 2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade.
Art. 6º Os membros do GT desempenharão as atribuições sem prejuízos daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.
Art. 7º O GT será automaticamente extinto após a conclusão de todas as etapas do processo de avaliação.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/03/2026 10:07)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA NORMATIVA GR Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta a elaboração, consolidação, execução e monitoramento do Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75 – A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Regulamentar a elaboração e gestão do Plano de Contratações Anual – PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.947, de 2022.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria Normativa, considera-se:
I - autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade;
II - setores requisitantes: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
III - centro de compras: unidade administrativa com competência determinada no artigo 6º deste normativo, responsável pelo levantamento, agregação de valor e compilação de necessidades de mesma natureza, bem como do registro de Documentos de Formalização de Demanda (DFD) no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC);
V - setor de contratações: unidade administrativa vinculada à PROAD responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito da UFOPA;
VI - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que se evidencia e detalha a necessidade de contratação.
VII - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;
VIII - PGC: ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual.
§1º A definição dos requisitantes e dos centros de compras não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais da Ufopa.
§ 2º Os papéis de requisitante e de centro de compras poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do caput.
§3º Para fins desta Portaria, os Centros de Compras exercem, no âmbito de suas competências, as atribuições da área técnica de que trata o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 10.947/2022.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 3º A UFOPA deverá elaborar anualmente o Plano de Contratações Anual da Instituição, contendo todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente ao de sua elaboração.
Art. 4º O PCA da UFOPA será elaborado a partir do encaminhamento das demandas dos setores requisitantes aos centros de compras, aos quais caberá a inserção dos dados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.
§1º O Sistema PGC pode ser acessado no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sistema-de-planejamento-e-gerenciamento-de-contratacoes.

Seção I
Da Formalização da Demanda

Art. 5º O setor requisitante deverá acompanhar as comunicações institucionais, para, dentro dos prazos estipulados, formalizar, junto aos centros de compras, a solicitação das contratações a serem realizadas no exercício subsequente.
Art. 6º O procedimento de inclusão, análise, consolidação e ajuste das demandas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC será realizado pelos Centros de Compras, de acordo com a natureza do objeto a ser contratado, observadas as competências institucionais estabelecidas na estrutura organizacional da UFOPA.

§ 1º Para fins desta Portaria, consideram-se Centros de Compras as unidades administrativas formalmente designadas pela Administração Superior para exercer, no âmbito de suas atribuições, as funções de análise técnica, agregação de valor, compilação, padronização e consolidação das demandas de contratação.
§ 2º Compete aos Centros de Compras:
I – receber as demandas formalizadas pelos setores requisitantes;
II – analisar a adequação do objeto, das justificativas e dos quantitativos informados;
III – promover o agrupamento de demandas de mesma natureza, sempre que possível;
IV – ajustar, complementar ou devolver as demandas às unidades requisitantes, quando necessário;
V – proceder ao registro das demandas consolidadas no Sistema PGC, observados os prazos definidos nesta Portaria.
§ 3º A relação das unidades que atuam como Centros de Compras, bem como os objetos de contratação sob sua responsabilidade, poderá ser detalhada e atualizada por meio de ato administrativo complementar ou orientação interna expedida pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD.
Art. 7º Para elaboração do plano de contratações anual, o centro de compras preencherá o documento de formalização de demanda com os seguintes campos no sistema PGC:
I- Data da conclusão da contratação, indicando quando o material ou serviço deverá estar disponível para utilização, ou a obra com a contratação finalizada;
II- Área requisitante: Unidade Administrativa responsável pelo cadastro do DFD no PGC;
III- Descrição sucinta do objeto da aquisição ou contratação;
IV- Definição do grau de prioridade da contratação, sendo necessário justificar caso haja indicação de alta prioridade;
V- Justificativa da necessidade, contendo, obrigatoriamente:
a) as Unidades a que se destinam o material ou serviço ou obra;
b) qual a finalidade da aquisição ou contratação;
c) a metodologia de definição dos quantitativos, devendo, obrigatoriamente, ser especificada a forma como foram estimados os quantitativos no processo da contratação;
VI- Informação de quais materiais ou serviços ou obras comporão o processo que seguirá para compra;
VII- estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientação nº 35 da da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual);
VIII- Indicação do responsável pela demanda, segundo as competências internas da unidade, contendo:
a) CPF, que operacionalizará o preenchimento automático do nome, a partir da base de dados da Receita Federal;
b) cargo ou função; e
c) e-mail institucional para contato.
§ 1º O cadastro dos itens observará, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo federal, sendo que, se a opção for pelo cadastro por classe, grupo ou padrão, a individualização em itens deverá constar do processo que seguirá para contratação.

Seção II
Das Exceções ao Registro no PCA

Art. 8º Não deverão ser registrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, para fins de consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA, as seguintes demandas:
I – prorrogações, reajustes, repactuações ou reequilíbrios econômico-financeiros de contratos vigentes, por se tratarem de eventos decorrentes da execução contratual, e não de novas contratações;
II – despesas custeadas por emendas parlamentares, convênios, termos de cooperação, editais ou instrumentos congêneres, quando inexistente, no momento da elaboração do PCA, definição prévia do objeto, do cronograma ou da forma de execução;
III – solicitações de diárias e passagens, por não configurarem objeto de contratação a ser planejado no âmbito do PCA;
IV – requisições rotineiras atendidas por estruturas administrativas internas da UFOPA, tais como:
a) solicitação de água potável à Diretoria de Administração e Patrimônio – DAP;
b) requisição de transporte institucional, abastecimento e manutenção de veículos oficiais;
c) pedidos de materiais atendidos por meio do almoxarifado virtual;
V – requisição de material gráfico, bens ou serviços já abrangidos por contrato ou ata de registro de preços vigente, enquanto houver saldo contratual disponível;
VI – pagamento de bolsas, auxílios e benefícios estudantis ou acadêmicos, por não se enquadrarem como contratação de bens ou serviços;
VII – requisição de materiais permanentes oriundos de reserva técnica da Diretoria de Administração e Patrimônio – DAP, enquanto houver disponibilidade institucional;
VIII – requisições e a gestão de serviços continuados ou sob demanda já licitados, operacionalizados por sistemas institucionais próprios, tais como GLPI, Infraspeak ou sistemas equivalentes, a exemplo de:
a) manutenção predial;
b) manutenção de elevadores;
c) manutenção de centrais de ar e sistemas de climatização;
d) serviços de cerimonial e apoio institucional;

§ 1º As demandas que envolvam a execução de recursos por meio de contratação de fundação de apoio somente deverão ser cadastradas no PCA após a aprovação formal do respectivo projeto, quando houver definição do objeto, da forma de execução e da responsabilidade da UFOPA pela contratação.
§ 2º A regra do § 1º justifica-se pela incompatibilidade entre os prazos de captação de recursos provenientes de editais, emendas parlamentares, convênios e instrumentos congêneres e o cronograma regular de elaboração do PCA, nos termos do art. 16 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Seção III
Da Consolidação do Plano de Contratações Anual

Art. 9º Os centros de compras deverão analisar, ajustar e, sempre que possível, agrupar as demandas referentes a objetos de mesma natureza encaminhadas pelos setores requisitantes.
Art. 10 Caberá ao setor de contratações avaliar as demandas encaminhadas pelos centros de compras e promover diligências necessárias para:
I - Adequação e consolidação do PCA; e
II - Construção do Calendário Anual de Contratações.
§1º O resultado da consolidação será registrado no Sistema PGC e servirá de base para elaboração do Plano de Contratações Anual e do respectivo Calendário Anual de Contratações.
§ 2º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso II do caput.
§ 3º O processo de contratação de que trata o § 2º será acompanhado de estudo técnico preliminar, gerenciamento de riscos, pesquisa de preços, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.
§4º Compete à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) supervisionar o cumprimento do cronograma geral do Plano de Contratações Anual, garantindo a integração entre os centros de compras, as unidades requisitantes e a Diretoria de Compras e Serviços (DCS), bem como adotar medidas corretivas em caso de atraso nas etapas de consolidação e aprovação do PCA.

Seção IV
Do Cronograma

Art. 11 Até o dia 1º de abril de cada exercício, conforme calendário anual definido pela PROAD, os centros de compras deverão incluir no Sistema PGC as contratações planejadas pelas unidades requisitantes para o exercício subsequente.
Parágrafo único. A PROAD poderá, mediante justificativa formal, alterar o prazo previsto no caput, desde que isso não comprometa o cronograma nacional de envio e aprovação do PCA estabelecido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).
Art. 12 Durante o período de 2 a 30 de abril do ano de elaboração do PCA, as demandas encaminhadas ao setor de contratações serão processadas, de acordo com o disposto no art. 10º desta Portaria Normativa e enviadas para aprovação da autoridade competente.
§1º Até o dia 15 de maio do ano de sua elaboração, o PCA deverá ser aprovado pela autoridade competente de que trata o caput deste artigo.
§2º A autoridade máxima poderá reprovar itens constantes do PCA ou, se necessário, devolvê-los para o setor de contratações realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no § 1º deste artigo.
§3º A consolidação final do PCA deverá ser compatibilizada com as previsões orçamentárias e de gestão orçamentária institucional.
§4º O PCA aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 14 do Decreto nº 10.947/2022.
§5º Após a aprovação, o Plano de Contratações Anual deverá ser amplamente divulgado às unidades da UFOPA por meio de comunicação institucional, acompanhada do calendário de contratação e das orientações gerais para acompanhamento da execução.

Seção V
Da Revisão e Redimensionamento

Art. 13 Durante a execução do PCA, este poderá ser alterado, excepcionalmente, mediante aprovação da autoridade máxima da UFOPA ou de quem esta delegar, observadas as circunstâncias e prazos estabelecidos neste normativo.
Art. 14 A inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PCA ocorrerá nas seguintes circunstâncias:
I - Entre 15 de setembro e 15 de novembro do ano de elaboração do PCA, excepcionalmente e mediante justificativa formulada pelo centro de compras e aceita pelo setor de contratações, poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens cadastrados na primeira etapa.
II - Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do PCA ao orçamento devidamente aprovado para o exercício.
Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Seção I
Compatibilização da demanda

Art. 15 Na fase de execução, o setor de contratações deverá verificar se cada demanda encaminhada para instrução processual consta da listagem do Plano de Contratações Anual vigente.

Parágrafo único. Demandas eventualmente identificadas no ano de execução do PCA, que não tenham sido oportunamente registradas no Sistema PGC, deverão ser cadastradas antes do envio do processo administrativo para o setor de contratações, mediante inclusão de justificativa no sistema aprovada pela autoridade competente.

Art. 16 As demandas constantes do PCA deverão ser encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária para o cumprimento da data desejada para disponibilidade da contratação, sendo de responsabilidade da unidade requisitante o envio tempestivo e completo da documentação necessária à instrução do processo.

Parágrafo único. As unidades requisitantes e os centros de compras deverão observar o Calendário Anual de Contratações, elaborado pela DCS e aprovado pela PROAD, sob pena de comprometimento da execução e não atendimento da demanda no ano de execução do PCA.

Seção II
Do Relatório de riscos

Art. 17 A partir de julho do ano de execução do PCA, o setor de contratações elaborará, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do PCA até o término daquele exercício.

§ 1º O relatório de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

§3° Ao final do exercício, as contratações planejadas e não executadas deverão ser justificadas pelas unidades responsáveis, podendo, se mantida a necessidade, ser incorporadas ao Plano de Contratações do exercício subsequente.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 Excepcionalmente, as demandas do exercício de 2026 serão realizadas concomitantemente com o registro das demandas do PCA 2027, nos termos do artigo 11 desta Portaria.

Art. 19 O Plano de Contratações Anual deverá estar alinhado ao planejamento estratégico institucional, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), de modo a assegurar coerência entre as contratações e as metas institucionais.

Art. 20 Os prazos definidos no cronograma de elaboração e consolidação do PCA poderão ser alterados, mediante justificativa formal, pela PROAD, com vistas à compatibilização com o planejamento orçamentário e administrativo institucional, desde que observados os prazos máximos fixados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Parágrafo único. Qualquer alteração de prazos deverá ser formalmente comunicada às unidades administrativas envolvidas, por meio de ofício circular, com atualização do calendário no sítio eletrônico institucional.

Art. 21 As contratações de TIC deverão estar expressamente alinhadas às metas, indicadores e prioridades estabelecidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente e às normas específicas do órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

Art. 22 Os casos omissos serão dirimidos pela PROAD, que poderá expedir orientações e normas complementares de caráter operacional, observadas as diretrizes desta Portaria Normativa e do Decreto nº 10.947/2022.

Art. 23 O cronograma contendo os procedimentos administrativos de que trata esta Portaria Normativa consta do Anexo I.

Art. 24 Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PCA DA UFOPA

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Inclusão das demandas no PGC	Até 1° de abril do ano de elaboração do PCA.
Processamento das demandas pela DCS	2º a 30 de abril do ano de elaboração do PCA.
Aprovação e divulgação do PCA no PNCP	Até 15 de maio do ano de elaboração do PCA.
Inclusão, exclusão e redimensionamento de itens.	15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do PCA.
Inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PCA para adequação do plano ao orçamento.	Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Elaboração do Relatório de Riscos	Julho, setembro e novembro do ano de execução
Justificativa quanto aos motivos da não realização das contratações planejadas.	Ao final do ano de vigência do PCA.

ANEXO II
QUADRO-RESUMO DE COMPETÊNCIAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PCA

ETAPA	UNIDADE RESPONSÁVEL	COMPETÊNCIA PRINCIPAL
Identificação da necessidade	Setores requisitantes	Levantar as necessidades de bens, serviços e obras para o exercício subsequente.
Análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização	Centros de Compras	Analisar, agrupar e consolidar as demandas conforme a natureza do objeto.
Consolidação geral e controle.	Setor de Contratações (Diretoria de Compras e Serviços)	Avaliar as demandas consolidadas, promover diligências e estruturar o calendário de contratações. Elaborar o relatório de riscos
Supervisão e acompanhamento	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Supervisionar o cumprimento do cronograma geral e garantir a coerência do planejamento institucional.
Aprovação final	Autoridade máxima da UFOPA ou a quem esta delegar	Aprovar e publicar o PCA no PNCP e no site institucional.

5. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 314/2026 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.002114/2026-41,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 245/PROGEP-UFOPA, de 18 de fevereiro de 2026, referente substituição de Função de Coordenador de Curso, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Designar o(a) servidor(a) ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) SÉRGIO DE MELO na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 23 de fevereiro de 2026, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde."

(Associado ao processo 23204.2114/2026-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 315/2026 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001012/2026-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe B, ao(à) servidor(a) MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE, matrícula Siape nº 2210058, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.1012/2026-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 316/2026 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda o que consta no processo nº. 23204.002647/2023-80,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento para dar continuidade ao Curso de Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO, matrícula nº 2162461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no período de 21 de março de 2026 a 20 de março de 2027, no(a) Universidade Federal do Pará, em Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.2647/2023-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 317/2026 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Adeisiane Cruz Santos	Assistente em Administração / DE	Tratamento de saúde	20/02/2026 a 20/02/2026	1	000.031.665/2026
Adelaine Michela e Silva Figueira	Docente / ICED	Tratamento de saúde	13/10/2025 a 09/06/2026	240	0.019.822/2026
Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira	Téc. em Assuntos Educacionais / PROEN	Tratamento de saúde	17/12/2025 a 15/04/2026	120	0.021.757/2026
Adriane Gomes Barroso	Assistente em Administração / ICED	Doença em Pessoa da Família	08/02/2026 a 20/02/2026	13	000.023.975/2026
Ana Paula Faustino Garcias	Bibliotecária-documentalista / BIBLIOTECA	Tratamento de saúde	23/01/2026 a 21/02/2026	30	0.010.639/2026
Cátia Helena Favacho Alvarez Rodrigues	Bibliotecária-documentalista / BIBLIOTECA	Tratamento de saúde	09/02/2026 a 09/02/2026	1	000.026.238/2026

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Celeste Queiroz Rossi	Docente / JURUTI	Tratamento de saúde	05/02/2026 a 06/03/2026	30	0.019.638/2026
Francisca Márcia Lima de Sousa	Secretária executiva / CERIMONIAL	Tratamento de saúde	11/02/2026 a 13/02/2026	3	000.028.262/2026
Francisca Naiane Souza Marques	Téc. em Edificações / CMP	Tratamento de saúde	04/01/2026 a 06/02/2026	34	0.016.629/2026
Gerlane da Silva Duarte	Assistente em Administração / DPE	Tratamento de saúde	02/02/2026 a 03/02/2026	2	000.020.830/2026
Giselly Lenise Vieira Carvalho	Assistente em Administração / ESTÁGIO	Doença em Pessoa da Família	09/02/2026 a 09/02/2026	1	000.027.436/2026
Gleiciane Xavier Nunes	Assistente em Administração / IEG	Tratamento de saúde	02/02/2026 a 06/02/2026	5	000.020.198/2026
Isis Rivane Batista Costa	Analista de Tec. da Informação / CTIC	Tratamento de saúde	20/02/2026 a 20/02/2026	1	000.033.826/2026
Jessé Gonçalves da Silva	Assistente em Administração / ICED	Tratamento de saúde	28/01/2026 a 20/02/2026	24	0.021.052/2026
John Lucas Pontes Lima	Assistente em Administração / CAPP	Doença em Pessoa da Família	22/01/2026 a 23/01/2026	2	0.015.903/2026
José Mauro Sousa de Moura	Docente / CFI	Doença em Pessoa da Família	27/10/2025 a 25/12/2025	60	0.004.424/2026
José Mauro Sousa de Moura	Docente / CFI	Tratamento de saúde	26/01/2026 a 24/02/2026	30	0.020.867/2026
Katharine Lorranne Mina da Silva	Téc. de Laboratório / ICS	Tratamento de saúde	06/02/2026 a 10/02/2026	5	000.023.979/2026
Larissa da Silva Soares	Eng. de Seg. do Trabalho / CVSS	Tratamento de saúde	30/01/2026 a 30/01/2026	1	000.020.194/2026
Luziana Pereira Caldeira	Assistente em Administração / CPP	Tratamento de saúde	09/02/2026 a 09/02/2026	1	000.025.863/2026
Maria Edinalva Sousa de Lima	Assistente em Administração / PROGES	Tratamento de saúde	01/12/2025 a 29/01/2026	60	0.019.819/2026
Nálbia Oliveira Galúcio	Assistente em Administração / IBEF	Doença em Pessoa da Família	06/02/2026 a 13/02/2026	8	0.017.652/2026

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Nara Cláudia Alvoredo da Cruz	Secretária Executiva / REITORIA	Tratamento de saúde	02/02/2026 a 06/02/2026	5	000.020.196/2026
Patrícia Borges da Silva	Assistente Social / DIREX	Doença em Pessoa da Família	11/02/2026 a 12/02/2026	2	000.029.226/2026
Priscila Leite da Silva Lemos	Assistente em Administração / DSQV	Tratamento de saúde	05/01/2026 a 05/01/2026	1	0.021.256/2026
Priscila Leite da Silva Lemos	Assistente em Administração / DSQV	Tratamento de saúde	09/01/2026 a 09/01/2026	1	0.022.277/2026
Priscila Leite da Silva Lemos	Assistente em Administração / DSQV	Doença em Pessoa da Família	15/01/2026 a 15/01/2026	1	0.022.280/2026
Priscila Leite da Silva Lemos	Assistente em Administração / DSQV	Tratamento de saúde	28/01/2026 a 28/01/2026	1	0.022.289/2026
Priscilla Kataryna Magalhães Gonçalves	Assistente em Administração / IEG	Tratamento de saúde	26/01/2026 a 08/02/2026	14	000.018.929/2026
Regiane Furtado Lisboa	Assistente em Administração / ICTA	Tratamento de saúde	13/12/2025 a 25/02/2026	75	0.019.820/2026
Renata Guimarães Cabral Lima	Secretária Executiva / PROCCE	Tratamento de saúde	10/02/2026 a 11/02/2026	2	000.027.438/2026
Rosana Alvarenga Canto	Pedagoga / NUGEPE	Tratamento de saúde	11/02/2026 a 11/02/2026	1	0.021.846/2026
Rubens Elias Duarte Nogueira	Docente / ICS	Tratamento de saúde	03/12/2025 a 02/03/2026	90	0.019.826/2026
Sérgio de Melo	Docente / IBEF	Tratamento de saúde	05/02/2026 a 26/02/2026	22	0.021.853/2026
Susane Marinho Lages	Téc. em Assuntos Educacionais / IBEF	Tratamento de saúde	23/02/2026 a 08/03/2026	14	000.037.557/2026
Tatiane Figueira Almeida	Téc. em Segurança do Trabalho / CVSS	Tratamento de saúde	03/02/2026 a 03/02/2026	1	000.020.199/2026
Vanuza Silva Cirino	Assistente em Administração / DPE	Tratamento de saúde	06/02/2026 a 06/02/2026	1	000.026.218/2026

(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 318/2026 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.000204/2026-05,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 169/PROGEP-UFOPA, de 29 de janeiro de 2026, referente à Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 10 ao(à) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, matrícula Siape nº 1212561, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, referente ao interstício de 23 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 23 de novembro de 2025 e efeito financeiro a partir de 07 de janeiro de 2026."

(Associado ao processo 23204.204/2026-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 319/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.001002/2026-72,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 160/PROGEP-UFOPA, de 28 de janeiro de 2026, referente à designação de substituição da servidora WANIA ALEXANDRINO VIANA, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Designar o(a) servidor(a) WANIA ALEXANDRINO VIANA, matrícula Siape nº 1666242, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, para substituir o(a) servidor(a) Luamim Sales Tapajós na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.1002/2026-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 320/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.001618/2026-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) TADEU ANDREOLI, matrícula Siape nº 2209398, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 17/03/2025 a 16/03/2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 17/03/2026.

(Associado ao processo 23204.1618/2026-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 321/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 – Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº

115/2023 – Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001987/2026-36,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) MAYARA DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Rurópolis, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Biociências, com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.1987/2026-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 322/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002236/2026-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, matrícula Siape nº 2150559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 13 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 13 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 19 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2236/2026-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 323/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002488/2026-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula Siape nº 2154075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação – ICED/Gestão Administrativa, referente ao interstício de 13/08/2024 a 12/08/2025, com efeito administrativo a partir de 13/08/2025 e financeiro a partir de 24/02/2026.

(Associado ao processo 23204.2488/2026-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 324/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002619/2026-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 1758796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) Geany Cleide Carvalho Martins na função de Coordenador do Curso de Engenharia de Aquicultura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 27 de março de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.2619/2026-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 325/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002740/2026-37,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALCIONE LIMA DE FREITAS, matrícula Siape nº 2790336, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de 09 a 31 de março de 2026
Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do terceiro período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.2740/2026-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 326/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.002267/2026-98,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) EDUARDO RANGEL GOMES, matrícula Siape nº 1246198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, em virtude da obtenção do título de Doutor em Ciência e Engenharia de Petróleo, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2267/2026-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 327/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002254/2026-19,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA PAULA FAUSTINO GARCIAS, matrícula Siape nº 1195480, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, de 1º de abril a 29 de maio de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.2254/2026-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 328/2026 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002209/2026-64,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIELE FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2993630, ocupante do cargo de Farmacêutica, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 13 de abril a 11 de julho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única do primeiro período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.2209/2026-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 329/2026 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.002435/2026-45,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) WANESSA FERREIRA TAVARES, matrícula Siape nº 1209966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de

Oriximiná, em virtude da obtenção do título de Doutorado em Matemática, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2435/2026-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 330/2026 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.002060/2026-13,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) PAULO MARCELO PEDROSO PEREIRA, matrícula Siape nº 1347630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, em virtude da obtenção do título de Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2060/2026-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 331/2026 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001901/2026-75,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, matrícula Siape nº 2144496, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Especialização intitulado Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.1901/2026-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 332/2026 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.001897/2026-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 10 ao(à) servidor(a) DANIELE SALES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3222313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 1º de fevereiro de 2026 e financeiro a partir de 09 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.1897/2026-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 333/2026 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002207/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula Siape nº 1034129, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.2207/2026-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 334/2026 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.002103/2026-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula Siape nº 1034129, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, para substituir o(a) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA na função de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/12/2025 a 04/01/2026, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.2103/2026-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 335/2026 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001867/2026-39,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA, matrícula Siape nº 2091320, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura-Sinfra, de 09 de março a 07 de abril de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.1867/2026-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 336/2026 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002335/2026-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) SERGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, matrícula Siape nº 2795592, ocupante do cargo de Secretário executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, referente ao interstício de 9 de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 9 de janeiro de 2026 e financeiro a partir de 20 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2335/2026-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 337/2026 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002451/2026-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 10 ao(à) servidor(a) MANOEL COSTA MIRANDA, matrícula Siape nº 3139598, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, referente ao interstício de 31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 31 de janeiro de 2026 e financeiro a partir de 23 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2451/2026-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 338/2026 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o art. 226 e 241, da Lei nº 8.112/90 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002890/2026-41,

RESOLVE:

Conceder auxílio funeral à Sra. MARIA WILCILENE LAVÔR DA SILVA, em razão do falecimento do servidor OBERDAN MULLER MORAES DAS FLORES, matrícula SIAPE: 1886299, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2890/2026-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 339/2026 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 – Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002575/2026-13,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) RAFAEL DE SOUZA DOURADO, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista e Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA, por ter concluído o Curso de Sistema de Gestão Integrada de Qualidade, Segurança, Meio ambiente e Sustentabilidade, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2026.

(Associado ao processo 23204.2575/2026-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 340/2026 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 – PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002258/2026-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3013082, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 22 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 22 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2258/2026-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 341/2026 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 – PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002761/2026-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, matrícula Siape nº 1549178, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno, referente ao interstício de 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2761/2026-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 342/2026 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002622/2026-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) JANE CONCEICAO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1334483, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, referente ao interstício de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 1º de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2622/2026-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 343/2026 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002590/2026-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO, matrícula Siape nº 3027627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2590/2026-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 344/2026 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001919/2026-77,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) ANA PAULA FAUSTINO GARCIAS, matrícula Siape nº 1195480, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, por ter concluído o Curso de Mestrado em Políticas Públicas, com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.1919/2026-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 345/2026 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.002947/2026-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMANDA GOMES MOTA, matrícula Siape nº 1136962, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA na função de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09/03/2026 a 07/04/2026, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.2947/2026-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 346/2026 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o

Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia – Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria; o Novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000443/2026-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D – Associado (reposicionada no Nível 3 da Classe C – Associado, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS, matrícula Siape nº 1315656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 09/01/2020 a 08/01/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.443/2026-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 347/2026 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.002761/2026-52,

RESOLVE:

Retificar PORTARIA Nº 341/2026 – PROGEP, de 9 de março de 2026, referente à Progressão por Mérito, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, matrícula Siape nº 1549178, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno, referente ao interstício de 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12 de março de 2026."

(Associado ao processo 23204.2761/2026-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 348/2026 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o disposto nos arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003054/2026-83,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Funeral à Sra. VANESSA SILVA ESCHER BOGER, na qualidade de filha, em razão do falecimento da servidora SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1833953, ocorrido em 27 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.3054/2026-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 349/2026 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 33, inciso IX, da Lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003063/2026-74,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo(a) servidor(a) SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA, matrícula Siape: 1833953, código de vaga: 895149, lotado(a) no Instituto de Saúde Coletiva, em virtude do seu falecimento ocorrido em 27 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.3063/2026-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 350/2026 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 – Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.004060/2025-77,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1321/2025 – PROGEP, de 11 de agosto de 2025, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C – Adjunto (Reposicionada no Nível 2 da Classe B – Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2025) , ao(à) servidor(a) IRANI LAUER LELLIS, matrícula Siape nº 3045967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 11/02/2022 a 10/02/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de fevereiro de 2024."

(Associado ao processo 23204.4060/2025-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 351/2026 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002645/2026-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, matrícula Siape nº 2200701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Técnica do Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 09/03/2025 a 08/03/2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 09/03/2026.

(Associado ao processo 23204.2645/2026-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 352/2026 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia – Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000178/2026-15,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B (Adjunto) para o Nível 1 da Classe C (Associado) ao(à) servidor(a) NAYARA SAFIRA DA SILVA CALDAS, matrícula Siape nº 2138871, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 08 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.178/2026-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 353/2026 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002915/2026-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, matrícula Siape nº 1784548, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025, com efeito administrativo a partir de 07 de maio de 2025 e financeiro a partir de 06 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2915/2026-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 354/2026 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002828/2026-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA, matrícula Siape nº 2209007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, referente ao interstício de 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 17 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2828/2026-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 355/2026 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002658/2026-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) GISELLE CASTRO DAMASCENA PEREIRA, matrícula Siape nº 2996976, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, referente ao interstício de 13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 13 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 02 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2658/2026-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 356/2026 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002357/2026-89,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) TALITA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 3505938, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Abertura, transferência e armazenamento de recipientes contendo de formaldeído	LEIPAI: Sala 04 - Bloco 09	5	4 horas	20 horas
Descarte e higienização de materiais com formol	LEIPAI: Sala 04 - Bloco 09	5	1 hora	5 horas
Supervisão de alunos durante atividades laboratoriais com uso de formaldeído	LEIPAI: Sala 04 - Bloco 09	5	3 horas	15 horas
TOTAL GERAL				**40h**

(Associado ao processo 23204.2357/2026-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 357/2026 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000988/2026-63,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 157 / 2026 - PROGEP, de 28 de janeiro de 2026, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ENZO FERNANDES BRAGA, matrícula Siape nº 3508103, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área: edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2026."

(Associado ao processo 23204.988/2026-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 358/2026 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a MARIA WILCILENE LAVOR DAS FLORES, CPF: XX.686.772-XX na condição de cônjuge do ex-servidor desta Universidade, OBERDAN MULLER MORAES DAS FLORES, SIAPE 1886299, falecido em 25 de fevereiro de 2026, Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "B", item 6 da lei 8.112/1990.

(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 359/2026 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002462/2026-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) VIVIAN SILVA DA COSTA, matrícula Siape nº 1679034, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO SERVIDOR, referente ao interstício de 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 20 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 23 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2462/2026-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 360/2026 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002650/2026-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) ALAN CLEYTON DA SILVA, matrícula Siape nº 3013909, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) PROGEP, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2650/2026-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 361/2026 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.016091/2025-71,

RESOLVE:

Retificar PORTARIA Nº 1925/2025 - PROGEP, de 10 de novembro de 2025, referente à dispensa do serviço em virtude de serviços prestados pela Justiça Eleitoral, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder dispensa de serviço por 46 (quarenta e seis) dias ao(à) servidor(a) JOELMA SA FIGUEIREDO, matrícula nº 1825149, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 15/09, 27/09, 30/09, 01/10, 02/10, 03/10, 21/10, 27/10, 28/10, 29/10, 30/10 e 31/10, durante o 1º e 2º turno das eleições gerais de 2022, de nº 395, e nos dias 21/09, 27/09, 01/10, 04/10, 05/10, 06/10, 07/10, 25/10, 26/10, 27/10 e 28/10 , durante o 1º e 2º Turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439.
Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa nos períodos de: 1 a 5 de dezembro de 2025; 23 a 27 de fevereiro de 2026; 29 de junho a 3 de julho de 2026; 17 a 20 de agosto de 2026; 24 a 28 de agosto de 2026; 15 a 19 de junho de 2026; 27 a 30 de julho de 2026; 21 a 25 de setembro de 2026; 19 a 23 de outubro de 2026; 29 a 30 de outubro de 2026."

(Associado ao processo 23204.16091/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 362/2026 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000190/2026-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES, matrícula Siape nº 1550049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 7 de fevereiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.190/2026-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 363/2026 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002825/2026-15,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) THATIANE DA SILVA VIEIRA, matrícula Siape nº 1569460, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2825/2026-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 364/2026 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em

Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.016833/2025-68,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B (Adjunto) para o Nível 1 da Classe C (Associado) ao(à) servidor(a) WILDERCLAY BARRETO MACHADO, matrícula Siape nº 2161896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 1º de dezembro de 2023 a 30 novembro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16833/2025-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 367/2026 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002795/2026-47,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAUJO, matrícula Siape nº 2146353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, por ter concluído o Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2795/2026-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 368/2026 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003353/2026-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, matrícula Siape nº 2280188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) Danilo Carvalho Garcia na função de Coordenador de Certificação e Registro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 a 17 de abril de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.3353/2026-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 369/2026 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003363/2026-53,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MATHEUS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3250629, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, para substituir o(a) servidor(a) William Bismark Ribeiro Gomes na função de Ouvidor Geral, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 27 de março de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.3363/2026-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 370/2026 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003344/2026-27,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CATIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula Siape nº 2091507, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) Vitor Marques Viana na função de Superintendente de Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.3344/2026-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 371/2026 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003149/2026-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, matrícula Siape nº 3015966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análise e Aquisições, referente ao interstício de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2026, com efeito administrativo a partir de 05 de março de 2026 e financeiro a partir de 11 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3149/2026-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 372/2026 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003129/2026-26,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ROMULO DA SILVA MAIA, matrícula Siape nº 1896004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3129/2026-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 373/2026 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003002/2026-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS, matrícula Siape nº 1795360, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, referente ao interstício de 31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 31 de janeiro de 2026 e financeiro a partir de 09 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3002/2026-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 374/2026 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008029/2024-24,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1034 / PROGEP, de 02 de setembro de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico concedida ao(à) servidor(a) ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2141032, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 2141032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de julho de 2022."

(Associado ao processo 23204.8029/2024-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 375/2026 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002178/2026-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) JARDISON MACEDO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2215458, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Eletromecânica, referente ao interstício de 27 de março de 2025 a 26 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 27 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2178/2026-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 376/2026 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001203/2026-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe B (Adjunto), ao(à) servidor(a) ANA CARLA DOS SANTOS GOMES, matrícula Siape nº 2375795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 14/03/2024 a 13/03/2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.1203/2026-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 377/2026 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.004222/2025-77,

RESOLVE:
Retificar Portaria nº 2005/2025 - PROGEP, de 24 de novembro de 2025, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, passando a vigorar com a seguinte redação:

> “Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C – Adjunto (Reposicionado no Nível 4 da Classe B – Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO matrícula Siape nº 2143297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas,

referente ao interstício de 11 de setembro de 2021 a 10 de setembro de 2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de setembro de 2023."

(Associado ao processo 23204.4222/2025-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 378/2026 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017728/2025-46,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 204/2026 - PROGEP, de 05 de fevereiro de 2026, que trata designação do servidor MARCELINO SILVA DA SILVA, para substituir o(a) servidor(a) Cauan Ferreira Araújo na função de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para que:

- Onde se lê: "no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026";
- Leia-se: "no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026".

(Associado ao processo 23204.17728/2025-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 379/2026 – PROGEP, 20 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002115/2026-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 11 ao(à) servidor(a) ELYMAICARA DAMASCENO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1053737, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, referente ao interstício de 09 de julho de 2024 a 08 de julho de 2025, com efeito administrativo a partir de 09 de julho de 2025 e financeiro a partir de 13 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2115/2026-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 380/2026 – PROGEP, 20 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.017143/2025-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) ANA BEATRIZ OLIVEIRA REIS, matrícula Siape nº 1895025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.17143/2025-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 381/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002613/2026-38,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA HIARLEY SILVA ANDRADE, matrícula Siape nº 2153688, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, de 20 de abril a 18 de julho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.2613/2026-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 382/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002247/2026-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 06 ao(à) servidor(a) OTON FERNANDO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 3305403, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Qualidade de Vida e Apoio Psicossocial, referente ao interstício de 23 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2247/2026-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 383/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003164/2026-45,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIO ROBERTO NOGUEIRA COLARES, matrícula Siape nº 3411635, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) Wallace Junio Reis na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.3164/2026-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 384/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000200/2026-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe B, ao(à) servidor(a) GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2375623, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.200/2026-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 385/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.001925/2026-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) MARCOS VINICIO SANTOS MATOS LISBOA, matrícula Siape nº 1619554, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 9 de dezembro de 2024 a 8 de dezembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 9 de dezembro de 2025 e financeiro a partir de 23 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.1925/2026-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 386/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002721/2026-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 2196390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 3 de março de 2025 a 2 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 3 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2721/2026-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 387/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002736/2026-79,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) LETICIA DE ALMEIDA PEREIRA BARACHO, matrícula Siape nº Não disponível, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, por ter concluído o Curso de Especialização em Escrita e Criação, com efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2736/2026-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 388/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003125/2026-48,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ELSON PINHEIRO SILVA JUNIOR, matrícula Siape nº 2095490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Sistemas com Java, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3125/2026-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 389/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002694/2026-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 06 ao(à) servidor(a) MARIA YASMIN NOGUEIRA FONSECA, matrícula Siape nº 3304280, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, referente ao interstício de 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 10 de fevereiro de 2026 e financeiro a partir de 02 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.2694/2026-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 390/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015320/2025-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Associado), ao(à) servidor(a) GILBERTO CESAR LOPES RODRIGUES, matrícula Siape nº 1777381, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 25 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.15320/2025-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 391/2026 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003055/2026-28,
RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2209376, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desenvolvimento Institucional, referente ao interstício de 23 de março de 2025 a 22 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3055/2026-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 392/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003033/2026-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, matrícula Siape nº 3077797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Informações Institucionais, referente ao interstício de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 20 de dezembro de 2025 e financeiro a partir de 10 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3033/2026-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 393/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003178/2026-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 10 ao(à) servidor(a) CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3220595, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 29 de janeiro de 2026 e financeiro a partir de 11 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3178/2026-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 394/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003201/2026-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) VIVIANE MOURA CANTO, matrícula Siape nº 2209104, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 16 de março de 2025 a 15 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 16 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3201/2026-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 395/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003218/2026-72,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) CLEBERSON EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1959245, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biociências, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3218/2026-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 396/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003195/2026-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) JANDER MARCUS CIRINO LOPES, matrícula Siape nº 2209020, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Biodiagnóstico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3195/2026-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 397/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica

(CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012089/2025-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C - Adjunto (Reposicionado no Nível 2 da Classe B - Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) EDAIR CANUTO DA ROCHA, matrícula Siape nº 1425673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 01/12/2023 a 30/11/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12089/2025-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 398/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003270/2026-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 207 (reposicionado para o nível 8 e acelerado para o nível 9) ao(à) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, matrícula Siape nº 2237854, ocupante do cargo de Engenheiro/Área Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Meio Ambiente, referente ao interstício de 10 de janeiro de 2023 a 9 de julho de 2024, com efeito administrativo a partir de 10 de julho de 2024 e financeiro a partir de 13 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3270/2026-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 399/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003271/2026-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 10 ao(à) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, matrícula Siape nº 2237854, ocupante do cargo de Engenheiro/Área Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Meio Ambiente, referente ao interstício de 10 de julho de 2024 a 9 de julho de 2025, com efeito administrativo a partir de 10 de julho de 2025 e financeiro a partir de 13 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3271/2026-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 400/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003372/2026-44,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, matrícula Siape nº 1120627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) LEIDA CALDEIRA AGUIAR na função de Coordenador(a) Administrativa do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31 de março a 10 de abril de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.3372/2026-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 401/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006315/2025-36,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, matrícula Siape nº 1012392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 06 de abril a 09 de junho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde última parcela do primeiro período aquisitivo

(Associado ao processo 23204.6315/2025-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 402/2026 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.001163/2026-66,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora MAIRA DA MOTA MOUTINHO, matrícula Siape nº 3043475, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Auditoria Interna, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 07/12/2025 a 05/04/2026 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 06/04/2026 a 04/06/2026.

(Associado ao processo 23204.1163/2026-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 403/2026 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002762/2026-05,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ZELINA PATRICIA DE SIQUEIRA CORREA, matrícula nº 3321042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 26 de março de 2026 a 09 de março de 2028, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.2762/2026-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 404/2026 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003206/2026-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) LAURISON DA SILVA, matrícula Siape nº 1824779, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), referente ao interstício de 29 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 29 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.3206/2026-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 405/2026 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003520/2026-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MARCIANO RODRIGO DA SILVA MAFRA, matrícula Siape nº 2209047, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 18/03/2025 a 17/03/2026, com efeito administrativo a partir de 18/03/2026 e financeiro a partir de 19/03/2026.

(Associado ao processo 23204.3520/2026-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 406/2026 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.001511/2026-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) JOSY RIBEIRO LOBATO, matrícula Siape nº 2200649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.1511/2026-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 407/2026 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003542/2026-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) JESSYCA ARAUJO COELHO, matrícula Siape nº 2171430, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno, referente ao interstício de 19/02/2025 a 18/02/2026, com efeito administrativo a partir de 19/02/2026 e financeiro a partir de 19/03/2026.

(Associado ao processo 23204.3542/2026-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 408/2026 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003681/2026-14,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor JOELSON MAGNO DIAS, ocupante do cargo de Professor substituto, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 21 a 25 de março de 2026, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 26 de março a 09 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.3681/2026-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 409/2026 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.001908/2026-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o Nível 14) ao(à) servidor(a) PAULA NOGUEIRA RABELO, matrícula Siape nº 2150502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunidade de Cultura - DCC/PROCCE, referente ao interstício de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 18 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 09 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.1908/2026-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 410/2026 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002001/2026-45,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FLAVIA GARCEZ DA SILVA, matrícula Siape nº 1414049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 02 de abril a 30 de junho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única do primeiro período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.2001/2026-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 411/2026 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.002230/2026-60,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora CAMILA SANTOS DO AMARAL, matrícula Siape nº 1293969, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - ISCO, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 10 de março a 07 de julho de 2026 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 08 de julho a 05 de setembro de 2026.

(Associado ao processo 23204.2230/2026-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 412/2026 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003750/2026-90,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROSINELSON LADIR DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1995285, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE TRANSPORTES, para substituir o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER na função de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 02 de abril de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.3750/2026-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 414/2026 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002176/2026-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Associado), ao(à) servidor(a) ULISSES SIDNEI DA CONCEICAO SILVA, matrícula Siape nº 1782990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.2176/2026-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 415/2026 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000499/2026-10,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JESSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, matrícula Siape nº 1015311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 06 de abril a 05 de julho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.499/2026-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 416/2026 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003449/2026-86,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ILANA LOPES LIMA, matrícula Siape nº 3497763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior em Administração, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2026.

(Associado ao processo 23204.3449/2026-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 417/2026 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003868/2026-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, matrícula Siape nº 2153874, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) Sofia Campos e Silva Rabelo na função de Diretora de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 2 de abril de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.3868/2026-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 418/2026 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003713/2026-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, matrícula Siape nº 1179701, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 1º de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.3713/2026-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 419/2026 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003931/2026-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, matrícula Siape nº 3015966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análise e Aquisições, para substituir o(a) servidor(a) Jeferson Oriente Brelaz Sampaio Júnior na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 a 15 de abril de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.3931/2026-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 420/2026 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003711/2026-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) SAVANA GAMA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 2209083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026, com efeito administrativo a partir de 17 de março de 2026 e financeiro a partir de 24 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3711/2026-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 421/2026 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003142/2026-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, matrícula Siape nº 2041620, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino - DEN/PROEN, referente ao interstício de 08/01/2025 a 07/01/2026, com efeito administrativo a partir de 08/01/2026 e financeiro a partir de 24/03/2026.

(Associado ao processo 23204.3142/2026-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 422/2026 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003204/2026-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 411 (reposicionado e acelerado para o Nível 17) ao(à) servidor(a) WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 1795177, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 22 de dezembro de 2024 e financeiro a partir de 12 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3204/2026-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 423/2026 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003643/2026-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ALCIENE FERREIRA DA SILVA VIANA, matrícula Siape nº 2211892, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Análise Clínica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva - ISCO, referente ao interstício de 30/03/2025 a 29/03/2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 30/03/2026.

(Associado ao processo 23204.3643/2026-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 424/2026 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003933/2026-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2171641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Diárias e Passagens, para substituir o(a) servidor(a) Andrea Nunes Figueira na função de Coordenadora de Diárias e Passagens, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 07 a 17 de abril de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.3933/2026-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 425/2026 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002804/2026-08,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LINO ARLEM AZEVEDO BAIA, matrícula Siape nº 3004020, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 06 de abril a 04 de julho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única do primeiro período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.2804/2026-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

6. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.003284/2026-42

Alenquer-PA, 13 de março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição 75, Seção 2, página 26, bem como das atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Ufopa, e considerando o disposto na Resolução CONSUN nº 318/2025, que regulamenta a estrutura organizacional das Unidades Acadêmicas e dos Campi fora da sede da Universidade Federal do Oeste do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABRÍCIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Coordenação Administrativa do Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com a estrutura organizacional prevista na Resolução CONSUN nº 318/2025, dispensando o servidor ANTÔNIO JORGE PEREIRA BARBOSA da referida função.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 12:47)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 11/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.003286/2026-31

Alenquer-PA, 13 de março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição 75, Seção 2, página 26, bem como das atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Ufopa, e considerando o disposto na Resolução CONSUN nº 318/2025, que regulamenta a estrutura organizacional das Unidades Acadêmicas e dos campi fora da sede da Universidade Federal do Oeste do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Campus Alenquer, a Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação, vinculada à estrutura organizacional do campus.
Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO HÉLIO NETO BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação do Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 12:57)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 16/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.003613/2026-55

Alenquer-PA, 21 de março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição 75, Seção 2, página 26, bem como das atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Ufopa, e considerando o disposto na Resolução CONSUN nº 318/2025, que regulamenta a estrutura organizacional das Unidades Acadêmicas e dos Campi fora da sede da Universidade Federal do Oeste do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO HÉLIO NETO BEZERRA ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Coordenação Acadêmica de Graduação do Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com a estrutura organizacional prevista na Resolução CONSUN nº 318/2025, e, dispensar o servidor RUI CARLOS MAYER da referida função.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/03/2026 15:56)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 17/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.003614/2026-08

Alenquer-PA, 21 de março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição 75, Seção 2, página 26, bem como das atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Ufopa, e considerando o disposto na Resolução CONSUN nº 318/2025, que regulamenta a estrutura organizacional das Unidades Acadêmicas e dos Campi fora da sede da Universidade Federal do Oeste do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER NUNES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia

da Informação, para exercer a função de Chefe da Coordenação Técnica (Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação) do Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com a estrutura organizacional prevista na Resolução CONSUN nº 318/2025, bem como dispensar o servidor FRANCISCO HÉLIO NETO BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da referida função.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/03/2026 16:06)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

7. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4/2026 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.003171/2026-47

Itaituba-PA, 11 de Março de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Monitoria Acadêmica do Campus Universitário de Itaituba:
I. Manoel Bruno Campelo da Silva; (Presidente);
II. Matheus Viana de Souza;
III. José Renato Lima Aguiar;
IV. Josiane dos Santos Leite;
V. Roberto Ribeiro dos Santos;
VI. Arison Jorge Conceição Castro.

Art. 2° São atribuições da Comissão de Monitoria: Seleção de Bolsistas e Voluntários nos Projetos de Monitoria Acadêmica – PMA (Ceanama; Componentes Curriculares; Laboratórios Institucionais, dentre outros); Acompanhar o andamento e o cumprimento da monitoria pelos monitores, em atendimento ao Plano de Trabalho do Docente Orientador; propor melhorias no atendimento da Monitoria nas práticas pedagógicas de ensino.
Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 14, de 23 de junho de 2025, que tratam da Comissão de Monitoria Acadêmica do Campus Universitário de Itaituba.

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 16:40)
JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 5/2026 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.003631/2026-37

Itaituba-PA, 23 de Março de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para escolha de representantes discentes e docentes do Conselho Universitário do Campus de Itaituba, ciclo 2026/2027:

I - Diretor (a) do Campus Universitário de Itaituba;
II - Djane de Sousa Barros;
III - Arison Jorge Conceição Castro;
IV - Marcielle Aguiar da Cruz (suplente).

Art. 2º São atribuições da Comissão:
§ 1º Avaliar as inscrições recebidas para sua análise, publicação e demais tramitações.
§ 2º Reunir-se para deliberar sobre interposição de recursos, caso haja, ao longo da vigência do Edital.
§ 3º Publicitar resultados preliminar e definitivo.
Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 4 (CITB), de 4 de fevereiro de 2024, que trata da comissão eleitoral para escolha de representantes discentes do Conselho Universitário do Campus de Itaituba, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 10:43)
JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 6/2026 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.003663/2026-32

Itaituba-PA, 23 de Março de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Técnica para análise sobre a compatibilidade entre o título de mestrado apresentado pelo candidato PERI GUILHERME MONTEIRO DA SILVA e os requisitos estabelecidos no Edital nº 6, de 6 de novembro de 2025, e Edital de Homologação nº 01/2026/COCP.

Prof. Dr. Jonas dos Santos Leite - (Presidente);
Prof. Dr. Marcelo Albuquerque de Oliveira;
Prof. Dr. Thiago Maciel Neto.

Art. 2º A comissão deverá verificar se o diploma de " Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, com área de concentração de urbanização e meio ambiente." pode ser considerado compatível com as áreas exigidas no edital, quais sejam: pertencente à área Engenharias III da Tabela Capes, subárea Engenharia de Produção, com Graduação em Engenharia de Produção.

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 16:36)
JONAS DOS SANTOS LEITE

8. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA N° 27/CMAL, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre, e em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 33 da Resolução nº 302/2023 - CONSUN, fica estabelecida a alocação de 02 (duas) horas semanais para cada membro, exceto para o Coordenador do Curso, conforme previsto no § 2º do referido artigo. O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:

I. Profa. Dra. Geany Cleide Carvalho Martins (Presidente);
II. Prof. Dr. Gabriel Francisco de Oliveira Alves (Vice-Presidente);
III. Prof. Dr. Carlos Antônio Zarzar;
IV. Prof. Dr. Douglas da Cruz Mattos;
V. Profa. Dra. Ivana Barbosa Veneza;
VI. Profa. Dra. Marcella Costa Radael;
VII. Prof. Dr. Tércio Almeida da Silva;
VIII. Profa. Dra. Thais Patrício Torres;
IX. Elivan Costa Vieira - (Categoria Discente);
X. Naiara Miranda Reis - (Categoria Técnico-Administrativo).

Suplentes:
Clarilene Pereira da Silva - 1º Suplente (Categoria Discente);
Lorena Pinto Xavier - 2º Suplente (Categoria Discente).

Art. 2° Revogar a Portaria nº 23/2025 - CMAL, de 26 de setembro de 2025.
Art. 3° Esta Portaria terá validade de 2 anos
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA N° 28/CMAL, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Monte Alegre, e em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 33 da Resolução nº 302/2023 - CONSUN, fica estabelecida a alocação de 02 (duas) horas semanais para cada membro, exceto para o Coordenador do Curso, conforme previsto no § 2º do referido artigo. O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:

I. Prof. Dr. Marcelo Laranjeira Pimentel (Presidente);
II. Prof. Dr. Bruno Taveira da Silva Alves (Vice-Presidente);
III. Prof. Dr. Alex Guimarães Sanches;
IV. Prof. Dr. Francisco de Assis da Silva;
V. Profa. Dra. Jéssica Taynara da Silva Martins;
VI. Prof. Dr. Matheus Lima Corrêa Abreu;
VII. Thiago Barros Pereira - (Categoria Discente);
VIII. Naiara Miranda Reis (Categoria Técnico).

Art. 2° Revogar a Portaria nº 24/2025 - CMAL, de 26 de setembro de 2025.
Art. 3° Esta Portaria terá validade de 2 anos.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 6/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.003718/2026-12

Monte Alegre-PA, 24 de Março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos representantes das categorias discente e

técnico-administrativo nos colegiados dos cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas e Matemática do Campus Monte Alegre:

I. Paulo Marcelo Pedroso Pereira;
II. Vandercleia Sousa Torres;
III. Yure Samarone Gomes Duarte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 17:14)
MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 7/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.003719/2026-59

Monte Alegre-PA, 24 de Março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para o Conselho do Campus Monte Alegre, referente ao biênio 2026-2028:

I. Marcelo Laranjeira Pimentel;
II. Fabrícia Amaral Rocha;
III. Maria Adriana Broni Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 17:14)
MARCELLA COSTA RADAEL

9. ATOS DO CAMPUS ORIXIMINÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.000664/2026-25

Oriximiná-PA, 15 de Janeiro de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho para progressão/promoção docente do Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz, referente à avaliação dos processos da classe A à C, todos os níveis, em consonância com o disposto no artigo 17, § 1º, II, III e § 3º da resolução nº 30/2017, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, no biênio 2026/2028:

Prof. Dr. Renato da Silva Bandeira – Presidente;
Profa. Dra. Eldra Carvalho da Silva – Titular
Profa. Dra. Marialina Corrêa Sobrinho – Titular
Prof. Dr. Vinícius José Giglio Fernandes – Suplente
Prof. MsC. Clayton André Maia dos Santos – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições da PORTARIA Nº 17/2024-CORI.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 19:11)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 2/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.000807/2026-07

Oriximiná-PA, 20 de Janeiro de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 412 publicada no DOU – Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DO CAMPUS UFOPA ORIXIMINÁ:

Jackeline Figueiredo de Santana Souza – Técnica – Presidente
Renato da Silva Bandeira – Coordenador do curso de BCB
Marialina Corrêa Sobrinho – Docente – Coordenadora do curso de BSI
Deliane Vieira Penha de Oliveira – Docente de BCB
Raimundo Martins de Araújo Júnior – Docente – Curso de BSI
Julie Victória Figueiredo dos Santos – Discente

Art. 2º A comissão terá como atribuição acompanhar a execução Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e suas diretrizes, com alocação de 1 hora semanal.

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 16:16)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 3/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.000949/2026-66

Oriximiná-PA, 23 de Janeiro de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de seleção e acompanhamento do Núcleo de Acessibilidade do Campus de Oriximiná, com carga horária de 1 (uma) hora semanal, no biênio 2026-2028:

Jackeline Figueiredo de Santana Souza- Presidente
Josiane De Almeida Paulino – Titular
Eldra Carvalho da Silva – Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 11:54)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 4/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.002234/2026-48

Oriximiná-PA, 19 de Fevereiro de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 do Programa de Incentivo à Pesquisa e Extensão (PIPE) do Curso de Sistema de Informação do Campus de Oriximiná:

Leina Ione Braga Corrêa – Administradora
Jackeline de Santana Figueiredo de Santana Souza – Assistente Administrativo
Leandro Nicolino de Souza – TAE

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 5 (cinco) horas semanais para execução das atividades da Comissão.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 18 de dezembro de 2026. Revogam-se as disposições anteriores.

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 18:02)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 6/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.002715/2026-53

Oriximiná-PA, 02 de Março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de seleção de bolsistas para o Edital nº 02/2026-PROEN/UFOPA, do Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz, referente ao Programa de monitoria acadêmica de Ações afirmativas – CEANAMA/ARRIMO, com carga horária de 5 (cinco) horas semanais,

Prof. Dr. Renato da Silva Bandeira
Profa. Dra. Marialina Corrêa Sobrinho
Profa. Dra. Josiane de Almeida Paulino
Profa. Dra. Ana Sofia Sousa de Holanda
Profa. Dra. Deliane Vieira Penha de Oliveira

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 5 (cinco) horas semanais para execução das atividades da Comissão.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 15 de dezembro de 2026. Revogam-se as disposições anteriores.

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 17:33)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 7/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.002716/2026-06

Oriximiná-PA, 02 de Março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de seleção para concessão de bolsas de apoio acadêmico-pedagógico do Edital nº 03/2026, para atuação em Projetos e laboratórios de informática institucionais, do Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz,

Prof. Dr. Ângelo Felipe Machado Silva
Profa. Esp. Raimundo Martins de Araújo Júnior
Profa. Dr. Deivid Eive dos Santos Silva

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 5 (cinco) horas semanais para execução das atividades da Comissão.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 15 de dezembro de 2026. Revogam-se as disposições anteriores.

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 17:33)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 8/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.003335/2026-36

Oriximiná-PA, 16 de Março de 2026.

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens móveis do Campus Oriximiná.
A diretora, Dávia Marciana Talgatti, no uso das atribuições e considerando ainda, a Portaria n° 66/2024 PROAD e o Ofício Circular n° 28/2025 DAP, e a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens móveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventario Físico Financeiro dos Bens Móveis do Campus Oriximiná.
Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: Rogério Araújo de Miranda, Assistente em Administração, matrícula nº 1825522.
Silvano Printes Gomes, Assistente em Administração, matrícula nº 2091695;

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário:
I - Solicitar às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade desta Unidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização de bens móveis, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial desta unidade;
III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
V - Informar aos setores a serem inventariados o cronograma de execução das atividades;
VI - Solicitar do responsável pelos laboratórios e/ou salas, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens móveis e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação dos bens a serem levantados;
VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada móvel inventariado sem tombo para inserção no formulário 04 DAP;
VIII - Preencher as Fichas de Levantamento Cadastral e patrimonial encaminhadas pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, inclusive informando o estado de conservação dos bens, anexando as imagens do registro fotográfico, caso seja necessário do bem danificado.
IX - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
X - Elaborar Relatório Final de Inventário;
XI - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas dos formulários ao setor de patrimônio da Ufopa, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o 31 de janeiro ou 27 de fevereiro de 2026, a depender do quantitativo de bens.
Art. 4º - Determinar a todos os servidores da Unidade que ofereçam à Comissão de Inventário os meios e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.
Art. 6º Estabelecer a data de 31 de janeiro ou 27 de fevereiro de 2026, a data limite para a conclusão dos trabalhos.
Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Unidade e encaminhada à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP.
Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Oriximiná-PA, 16 de março de 2026.

Dirigente da Unidade

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 08:55)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 11/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.003529/2026-31

Oriximiná-PA, 19 de Março de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento no país do servidor:

DELIANE PENHA DE OLIVEIRA, docente do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, lotado no Campus Oriximiná, desta Universidade, para participar do Workshop on tropical forest dynamics modeling Ducke Research Station em Manaus-AM no período de 03 a 12 de de abril 2025, com ônus parcial para a instituição.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 15:43)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 12/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.003556/2026-12

Oriximiná-PA, 19 de Março de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento no país da servidora:

MARIALINA CORRÊA SOBRINHO, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus Oriximiná, desta Universidade, para participar Encontro Nacional Mais Ciência na escola, em Brasília-DF no período de 20 a 28 de março de 2026, com ônus parcial para a instituição.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 17:58)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

10. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Afastamentos a Serviço

Número: **3/2026**

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 06/04/2026

Câmpus de Alenquer

PCDP 000013/26-1C

Nome do Proposto: MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina ADM0010 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - IDPP à turma do curso de Administração, no período de 02/02/2026 à 21/02/2026, na cidade de Alenquer/PA.

Santarém (01/02/2026)	→	Alenquer (21/02/2026)
Alenquer (21/02/2026)	→	Santarém (21/02/2026)

Valor das Diárias: 6.297,35

Gabinete da Reitoria

PCDP 000056/26

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Treinamento técnico especializado junto à JOHNSON CONTROLS – HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, a ser realizado em São José dos Campos/SP, no período de 10 a 13 de março.

Santarém (09/03/2026)	→	São Paulo (09/03/2026)
São Paulo (09/03/2026)	→	São José dos Campos (13/03/2026)
São José dos Campos (13/03/2026)	→	São Paulo (14/03/2026)
São Paulo (14/03/2026)	→	Santarém (15/03/2026)

Valor das Diárias: 2.113,95

Campus de Rurópolis

PCDP 000066/26-1C

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO DE PADUA CANCIO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em Banca de Concurso Público do Edital Nº 6, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026 no Período de 26/01/2026 a 01/02/2026.

Oriximiná (26/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Oriximiná (01/02/2026)

Valor das Diárias: 2.305,45

Câmpus de Alenquer

PCDP 000068/26

Nome do Proposto: ANDREI SANTOS DE MORAIS
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Lecionar as disciplinas comunicação e técnicas de redação para o curso de administração e leitura, interpretação e produção de texto para o curso de contabilidade do campus da Ufopa em Alenquer/PA.

Santarém (08/03/2026)	→	Alenquer (29/03/2026)
Alenquer (29/03/2026)	→	Santarém (29/03/2026)

Valor das Diárias: 6.636,35

PCDP 000069/26

Nome do Proposto: EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar aula de Sociologia Organizacional no Curso de Administração no Campus Alenquer.

Santarém (08/03/2026)	→	Alenquer (29/03/2026)
Alenquer (29/03/2026)	→	Santarém (29/03/2026)

Valor das Diárias: 6.496,35

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000093/26

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: O proposto irá participar do IV Planejamento Integrado das Ações Afirmativas. O Encontro ocorrerá no Campus de Santarém, no dia 10 de março de 2026, das 08h30 às 18h, no Auditório Wilson Fonseca - Unidade Rondon.

Monte Alegre (09/03/2026)	→	Santarém (11/03/2026)
Santarém (11/03/2026)	→	Monte Alegre (11/03/2026)

Valor das Diárias: 912,27

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000094/26

Nome do Proposto: CLAUDIR OLIVEIRA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 2ª Reunião Anual dos Embaixadores que acontecerá entre 25 e 27 de março de 2026, das 8h30 às 18h00, no Campus do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais em Campinas/SP

Santarém (24/03/2026)	→	São Paulo (28/03/2026)
São Paulo (28/03/2026)	→	Santarém (28/03/2026)

Valor das Diárias: 1.793,86

Gabinete da Reitoria

PCDP 000095/26

Nome do Proposto: KELLEN CRISTINA DE ANDRADE AVILA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de Reuniões Técnicas dos Fóruns de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater aspectos jurídicos e de gestão relacionados às respectivas áreas.

Santarém (18/03/2026)	→	Florianópolis (21/03/2026)
Florianópolis (21/03/2026)	→	Santarém (22/03/2026)

Valor das Diárias: 2.252,27

PCDP 000096/26

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço

Descrição Motivo: Integrar a delegação da Andifes em missão institucional ao Reino Unido, no período de 8 a 13 de março de 2026, com atividades concentradas nas cidades de Londres, Glasgow e Edimburgo.

Brasília (07/03/2026)	→	Londres (11/03/2026)
Londres (11/03/2026)	→	Glasgow (14/03/2026)
Glasgow (14/03/2026)	→	Santarém (16/03/2026)

Valor das Diárias: 17.142,54

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000100/26

Nome do Proposto: CINTIA ROCHA DA TRINDADE

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da atividade de campo da disciplina Geofísica Aplicada a Estudos Ambientais, do curso de Geofísica, no período de 09 a 13 de março de 2026, no município de Belterra.

Santarém (09/03/2026)	→	Belterra (13/03/2026)
Belterra (13/03/2026)	→	Santarém (13/03/2026)

Valor das Diárias: 1.240,45

Câmpus de Juruti

PCDP 000101/26

Nome do Proposto: JAILSON SOUSA DE CASTRO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Docente irá ministrar a disciplina de Tecnologia de Alimentos, de forma condensada, para o curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA, no período de 09 a 21 de março de 2026.

Rurópolis (08/03/2026)	→	Santarém (08/03/2026)
Santarém (08/03/2026)	→	Juruti (22/03/2026)
Juruti (22/03/2026)	→	Santarém (22/03/2026)
Santarém (22/03/2026)	→	Rurópolis (22/03/2026)

Valor das Diárias: 4.418,40

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000102/26

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar do 49º Pleno do Forgepe/Andifes, que será realizado nos dias 18 e 19 de março de 2026, no auditório da Andifes, localizado no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 1, Bloco K, nº 30, 8º andar, Edifício Denasa – Brasília/DF. As atividades terão início às 8h30 do dia 18/03, com previsão de término às 17h30 do dia 19/03.

Santarém (17/03/2026)	→	Brasília (19/03/2026)
Brasília (19/03/2026)	→	Santarém (20/03/2026)

Valor das Diárias: 1.981,36

Câmpus de Alenquer

PCDP 000105/26

Nome do Proposto: WANDICLEIA LOPES DE SOUSA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar aula presencial no Programa de Pós-Graduação ao nível de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Alenquer, para a turma 2026, no âmbito da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Administração Pública, no dia 13/03/2026.

Alenquer (12/03/2026)	→	Santarém (14/03/2026)
Santarém (14/03/2026)	→	Alenquer (14/03/2026)

Valor das Diárias: 977,68

PCDP 000106/26

Nome do Proposto: WANDICLEIA LOPES DE SOUSA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar aula presencial no Programa de Pós-Graduação ao nível de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Alenquer, para a turma 2026, no âmbito da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Administração Pública, no dia 27/03/2026 (sexta-feira).

Alenquer (26/03/2026)	→	Santarém (28/03/2026)
Santarém (28/03/2026)	→	Alenquer (28/03/2026)

Valor das Diárias: 982,68

PCDP 000109/26

Nome do Proposto: FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião de IV Planejamento Integrado das Ações Afirmativas promovido pela Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas da Pro-reitoria de Gestão Estudantil / Proges-Ufopa, que será realizada no dia 10/03/2025 - terça-feira, no horário das 08h30 às 18:00h, no Auditório Wilson Fonseca,Unidade Tapajós, na rua Vera Paz s/nº, bairro Salé, CEP 68040-255, Santarém/PA.

Alenquer (09/03/2026)	→	Santarém (10/03/2026)
Santarém (10/03/2026)	→	Alenquer (10/03/2026)

Valor das Diárias: 600,68

PCDP 000110/26-1C

Nome do Proposto: MARIA DO ROSARIO DA SILVA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Cerimônia de posse da Professora Dra. Aldenize Ruela Xavier, que assumirá novo mandato à frente da Universidade.

Alenquer (26/02/2026)	→	Santarém (01/03/2026)
Santarém (01/03/2026)	→	Alenquer (01/03/2026)

Valor das Diárias: 1.580,68

PCDP 000110/26-2C

Nome do Proposto: MARIA DO ROSARIO DA SILVA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Cerimônia de posse da Professora Dra. Aldenize Ruela Xavier, que assumirá novo mandato à frente da Universidade.

Alenquer (26/02/2026)	→	Santarém (27/02/2026)
Santarém (27/02/2026)	→	Alenquer (27/02/2026)

Valor das Diárias: 821,68

Câmpus de Óbidos

PCDP 000113/26

Nome do Proposto: FRANCISAURO FERNANDES DA COSTA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do IV Planejamento Integrado das Ações Afirmativas da UFOPA na condição de membro da Comissão Setorial de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas da UFOPA, Campus Óbidos.

Óbidos (09/03/2026)	→	Santarém (11/03/2026)
Santarém (11/03/2026)	→	Óbidos (11/03/2026)

Valor das Diárias: 1.017,27

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000114/26

Nome do Proposto: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do II Encontro Nacional de Mulheres na Justiça Restaurativa de 2ºgrau.

Santarém (17/03/2026)	→	Salvador (21/03/2026)
Salvador (21/03/2026)	→	Santarém (22/03/2026)

Valor das Diárias: 1.971,36

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000116/26

Nome do Proposto: JACKELINE FIGUEIREDO DE SANTANA SOUZA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da capacitação dos monitores de acessibilidade 2026, na UFOPA em Santarém, prédio BMT 2, sala 242.

Oriximiná (02/03/2026)	→	Santarém (04/03/2026)
Santarém (04/03/2026)	→	Oriximiná (04/03/2026)

Valor das Diárias: 982,27

Gabinete da Reitoria

PCDP 000118/26

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Outorga de Grau das turmas dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e em Ciências Biológicas, a realizar-se no dia 03/03/2026, em Oriximiná.

Santarém (02/03/2026)	→	Oriximiná (04/03/2026)
Oriximiná (04/03/2026)	→	Santarém (04/03/2026)

Valor das Diárias: 1.677,27

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 17

PCDP 000119/26

Nome do Proposto: TULIO PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Outorga de Grau das turmas dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e em Ciências Biológicas, a realizar-se no dia 03/03/2026, em Oriximiná.

Santarém (02/03/2026)	→	Oriximiná (04/03/2026)
Oriximiná (04/03/2026)	→	Santarém (04/03/2026)

Valor das Diárias: 1.417,27

Campus de Rurópolis

PCDP 000120/26

Nome do Proposto: ZAIR HENRIQUE SANTOS

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Teorias da Literatura e Ensino para a turma de Licenciatura em Letras/Português.

Santarém (04/03/2026)	→	Rurópolis (29/03/2026)
Rurópolis (29/03/2026)	→	Santarém (29/03/2026)

Valor das Diárias: 7.676,12

Gabinete da Reitoria

PCDP 000121/26

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica da obra para construção do Bloco de salas do Bloco de salas do Campus da Ufopa Oriximiná – Pará e Campus da Ufopa Óbidos – Pará, respectivamente conforme contratos n° 3/2025 e n° 5/2025, para fiscalização e acompanhamento da equipe de engenharia do MEC.

Santarém (02/03/2026)	→	Oriximiná (03/03/2026)
Oriximiná (03/03/2026)	→	Óbidos (03/03/2026)
Óbidos (03/03/2026)	→	Santarém (03/03/2026)

Valor das Diárias: 965,68

PCDP 000122/26

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para fiscalização técnica da obra para construção do Novo Campus da UFOPA Rurópolis – Pará, conforme contrato n° 007/2025, para fiscalização de rotina e acompanhamento da equipe de engenharia do MEC.

Santarém (04/03/2026)	→	Rurópolis (04/03/2026)
Rurópolis (04/03/2026)	→	Santarém (04/03/2026)

Valor das Diárias: 114,09

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000123/26

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião do Conselho de Coordenadores do Fórum Nacional de Assuntos Estudantis, nos dias 23 e 24/03, e participação no Fórum Nacional de Ações Afirmativas, nos dias 26 e 27/03.

Santarém (23/03/2026)	→	Brasília (27/03/2026)
Brasília (27/03/2026)	→	Santarém (28/03/2026)

Valor das Diárias: 3.127,95

Gabinete da Reitoria

PCDP 000124/26-1C

Nome do Proposto: MARCO IANNIRUBERTO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar curso de capacitação em Geofísica Aquática, no período de 07 a 14 de março de 2026, tendo como público-alvo docentes do Curso de Geofísica, integrantes da Empresa Júnior e discentes do Curso de Geofísica em fase de conclusão.

Brasília (06/03/2026)	→	Santarém (15/03/2026)
Santarém (15/03/2026)	→	Brasília (15/03/2026)

Valor das Diárias: 2.862,04

Câmpus de Alenquer

PCDP 000125/26

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Viagem destinada a ministrar a palestra presencial intitulada 'A Profissão Contábil no Brasil: Estrutura, Regulação e Caminhos para Atuar', no evento da Semana Acadêmica 2026.01, a realizar-se no Campus Alenquer.

Santarém (06/03/2026)	→	Alenquer (07/03/2026)
Alenquer (07/03/2026)	→	Santarém (07/03/2026)

Valor das Diárias: 645,86

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000126/26

Nome do Proposto: ANANDA SOUSA DOS SANTOS

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Outorga de Grau do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental ofertada pela Ufopa em parceria com o Forma Pará. Informo que o descolamento é de mais de 10h de viagem.

Santarém (06/03/2026)	→	Novo Progresso (07/03/2026)
Novo Progresso (07/03/2026)	→	Santarém (07/03/2026)

Valor das Diárias: 449,09

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000127/26

Nome do Proposto: DENIZE DE SOUZA CARNEIRO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: O proposto realizará orientação técnica e pedagógica aos servidores do Campus de Monte Alegre da Ufopa, visando fortalecer as práticas educacionais voltadas ao acolhimento, acompanhamento e permanência de discentes indígenas da Unidade. O Encontro ocorrerá no dia 13 de março de 2026, no Campus de Monte Alegre.

Santarém (12/03/2026)	→	Monte Alegre (13/03/2026)
Monte Alegre (13/03/2026)	→	Santarém (13/03/2026)

Valor das Diárias: 490,68

PCDP 000127/26-1C

Nome do Proposto: DENIZE DE SOUZA CARNEIRO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: O proposto realizará orientação técnica e pedagógica aos servidores do Campus de Monte Alegre da Ufopa, visando fortalecer as práticas educacionais voltadas ao acolhimento, acompanhamento e permanência de discentes indígenas da Unidade. O Encontro ocorrerá no dia 03 de abril de 2026, no Campus de Monte Alegre.

Santarém (02/04/2026)	→	Monte Alegre (03/04/2026)
Monte Alegre (03/04/2026)	→	Santarém (03/04/2026)

Valor das Diárias: 543,32

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000128/26

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da outorga de grau da turma de Engenharia Sanitária e Ambiental no âmbito do Programa Forma Pará - Polo Novo Progresso no dia 06 de março de 2026.

Santarém (06/03/2026)	→	Novo Progresso (07/03/2026)
Novo Progresso (07/03/2026)	→	Santarém (07/03/2026)

Valor das Diárias: 629,09

Câmpus de Juruti

PCDP 000129/26

Nome do Proposto: EDILSON PIMENTEL

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no IV Planejamento Integrado das Ações Afirmativas - UFOPA, no dia 10/03/2026 na sede da Ufopa em Santarém.

Juruti (09/03/2026)	→	Santarém (11/03/2026)
Santarém (11/03/2026)	→	Juruti (11/03/2026)

Valor das Diárias: 932,27

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000130/26

Nome do Proposto: ALAN CLEYTON DA SILVA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da outorga de grau da turma de Engenharia Sanitária e Ambiental no âmbito do Programa Forma Pará - Polo Novo Progresso no dia 06 de março de 2026.

Santarém (06/03/2026)	→	Novo Progresso (07/03/2026)
Novo Progresso (07/03/2026)	→	Santarém (07/03/2026)

Valor das Diárias: 449,09

Gabinete da Reitoria

PCDP 000131/26

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar cerimônia de Outorga de Grau dos formandos do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, a realizar-se no dia 06/03/2026, em Novo Progresso.

Santarém (05/03/2026)	→	Novo Progresso (07/03/2026)
Novo Progresso (07/03/2026)	→	Santarém (07/03/2026)

Valor das Diárias: 1.211,67

Câmpus de Itaituba

PCDP 000132/26

Nome do Proposto: MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do IV Planejamento Integrado das Ações Afirmativas no auditório do Campus Universitário da Ufopa em Santarém no dia 10/03/2026.

Itaituba (09/03/2026)	→	Santarém (11/03/2026)
Santarém (11/03/2026)	→	Itaituba (11/03/2026)

Valor das Diárias: 1.113,00

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000133/26

Nome do Proposto: KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Outorga de Grau dos formandos do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do programa Formapará, no dia 06 de março de 2026, em Novo Progresso-PA.

Santarém (06/03/2026)	→	Novo Progresso (07/03/2026)
Novo Progresso (07/03/2026)	→	Santarém (07/03/2026)

Valor das Diárias: 629,09

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000134/26

Nome do Proposto: ANDREW HENRIQUE BARRETO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da outorga de grau da turma de Engenharia Sanitária e Ambiental no âmbito do Programa Forma Pará - Polo Novo Progresso no dia 06 de março de 2026.

Santarém (06/03/2026)	→	Novo Progresso (07/03/2026)
Novo Progresso (07/03/2026)	→	Santarém (07/03/2026)

Valor das Diárias: 449,09

Gabinete da Reitoria

PCDP 000135/26

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica para fiscalização do contrato n° 01/2025-FIAM de reforma do pavimento 2 do BMJ. Na oportunidade será realizado o Recebimento provisório da obra.

Santarém (08/03/2026)	→	Juruti (10/03/2026)
Juruti (10/03/2026)	→	Santarém (10/03/2026)

Valor das Diárias: 825,68

PCDP 000135/26-1C

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica para fiscalização do contrato n° 01/2025-FIAM de reforma do pavimento 2 do BMJ. Na oportunidade será realizado o Recebimento provisório da obra.

Santarém (08/03/2026)	→	Juruti (09/03/2026)
Juruti (09/03/2026)	→	Santarém (09/03/2026)

Valor das Diárias: 994,09

PCDP 000136/26

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar cerimônia de Outorga de Grau dos formandos do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, a realizar-se no dia 06/03/2026, em Novo Progresso.

Santarém (06/03/2026)	→	Novo Progresso (07/03/2026)
Novo Progresso (07/03/2026)	→	Santarém (07/03/2026)

Valor das Diárias: 629,09

PCDP 000137/26

Nome do Proposto: TULIO PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar cerimônia de Outorga de Grau dos formandos do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, a realizar-se no dia 06/03/2026, em Novo Progresso.

Santarém (06/03/2026)	→	Novo Progresso (07/03/2026)
Novo Progresso (07/03/2026)	→	Santarém (07/03/2026)

Valor das Diárias: 629,09

Câmpus de Oriximiná

PCDP **000138/26**

Nome do Proposto: JACKELINE FIGUEIREDO DE SANTANA SOUZA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da IV Planejamento Integrados das Ações Afirmativas, no dia 10 de março de 2026 em Santarém/PA.

Oriximiná (09/03/2026)	→	Santarém (11/03/2026)
Santarém (11/03/2026)	→	Oriximiná (11/03/2026)

Valor das Diárias: 982,27

Campus de Rurópolis

PCDP **000139/26**

Nome do Proposto: SARA FREITAS DE SOUSA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do IV Planejamento Integrado das Ações Afirmativas da Ufopa em Santarém

Rurópolis (09/03/2026)	→	Santarém (11/03/2026)
Santarém (11/03/2026)	→	Rurópolis (11/03/2026)

Valor das Diárias: 919,24

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP **000141/26**

Nome do Proposto: EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro avaliadora da banca de defesa de memorial da profa. Luciana Gonçalves de Carvalho para promoção à professora titular.

Belém (06/04/2026)	→	Santarém (08/04/2026)
Santarém (08/04/2026)	→	Belém (08/04/2026)

Valor das Diárias: 1.069,96

Gabinete da Reitoria

PCDP 000142/26

Nome do Proposto: MANOEL COSTA MIRANDA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica da parte de tecnologia da informação a fim de configurar a infraestrutura de redes na UFOPA Rurópolis.

Santarém (16/03/2026)	→	Rurópolis (16/03/2026)
Rurópolis (16/03/2026)	→	Santarém (16/03/2026)

Valor das Diárias: 114,09

PCDP 000143/26

Nome do Proposto: PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A visita técnica tem por objetivo de realizar a montagem de computadores do laboratório de informática e setor administrativo do campi Rurópolis - PA.

Santarém (16/03/2026)	→	Rurópolis (16/03/2026)
Rurópolis (16/03/2026)	→	Santarém (16/03/2026)

Valor das Diárias: 114,09

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000145/26

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita institucional ao Campus de Rurópolis, para acompanhamento do serviço oferecido pelo Programa de Alimentação Multicampi.

Santarém (18/03/2026)	→	Rurópolis (18/03/2026)
Rurópolis (18/03/2026)	→	Santarém (18/03/2026)

Valor das Diárias: 174,09

PCDP 000146/26

Nome do Proposto: DANIEL SANTOS DE CASTRO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita institucional ao Campus de Rurópolis, para acompanhamento do serviço oferecido pelo Programa Alimentação Multicampi.

Santarém (18/03/2026)	→	Rurópolis (18/03/2026)
Rurópolis (18/03/2026)	→	Santarém (18/03/2026)

Valor das Diárias: 114,09

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000147/26

Nome do Proposto: CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da I Reunião Extraordinária Congrad 2026, no período de 7 a 9 de abril de 2026, em São João Del Rei-MG.

Santarém (06/04/2026)	→	Belo Horizonte (06/04/2026)
Belo Horizonte (06/04/2026)	→	São João Del Rei (09/04/2026)
São João Del Rei (09/04/2026)	→	Belo Horizonte (09/04/2026)
Belo Horizonte (09/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 1.776,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 000149/26

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para fiscalização técnica da obra para construção do Bloco de salas do Campus da UFOPA Óbidos – Pará, e do Bloco de salas do Campus da UFOPA Oriximiná – Pará, respectivamente conforme contratos n° 5/2025 e n° 3/2025.

Santarém (18/03/2026)	→	Oriximiná (19/03/2026)
Oriximiná (19/03/2026)	→	Óbidos (20/03/2026)
Óbidos (20/03/2026)	→	Santarém (20/03/2026)

Valor das Diárias: 1.398,51

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000151/26

Nome do Proposto: WANIA ALEXANDRINO VIANA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da I Reunião Extraordinária Congrad 2026, no período de 7 a 9 de abril de 2026, em São João Del Rei-MG.

Santarém (06/04/2026)	→	Belo Horizonte (06/04/2026)
Belo Horizonte (06/04/2026)	→	São João Del Rei (09/04/2026)
São João Del Rei (09/04/2026)	→	Belo Horizonte (09/04/2026)
Belo Horizonte (09/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 1.236,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 000152/26

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reuniões do Conselho Pleno da Andifes, que será realizadas nos dias 24 e 25 de Março de 2026, na sede da Andifes, em Brasília/DF.

Santarém (24/03/2026)	→	Brasília (25/03/2026)
Brasília (25/03/2026)	→	Santarém (26/03/2026)

Valor das Diárias: 1.434,77

Câmpus de Alenquer

PCDP 000153/26

Nome do Proposto: RAIANA MENDES FERRUGEM
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuação como presidente da Banca examinadora no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital nº 2/2026- CAP, que ocorrerá no campus Alenquer da Ufopa, nos dias 16 e 19.03.2026

Santarém (15/03/2026)	→	Alenquer (16/03/2026)
Alenquer (16/03/2026)	→	Santarém (16/03/2026)

Valor das Diárias: 695,09

PCDP 000154/26

Nome do Proposto: RAIANA MENDES FERRUGEM
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuação como presidente da Banca examinadora no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital nº 2/2026- CAP, que ocorrerá no campus Alenquer da Ufopa, no dia 19.03.2026.

Santarém (18/03/2026)	→	Alenquer (19/03/2026)
Alenquer (19/03/2026)	→	Santarém (19/03/2026)

Valor das Diárias: 490,68

PCDP 000154/26-1C

Nome do Proposto: RAIANA MENDES FERRUGEM
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atuação como presidente da Banca examinadora no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital nº 2/2026- CAP, que ocorrerá no campus Alenquer da Ufopa, no dia 19.03.2026.

Santarém (18/03/2026)	→	Alenquer (20/03/2026)
Alenquer (20/03/2026)	→	Santarém (20/03/2026)

Valor das Diárias: 912,27

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 13 de 17

Gabinete da Reitoria

PCDP 000155/26

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar cerimônia de Outorga de Grau dos formandos do curso de Agronomia, a realizar-se no dia 18/03/2026, em Rurópolis.

Santarém (18/03/2026)	→	Rurópolis (18/03/2026)
Rurópolis (18/03/2026)	→	Santarém (18/03/2026)

Valor das Diárias: 174,09

PCDP 000156/26

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar cerimônia de Outorga de Grau dos formandos do curso de Agronomia, a realizar-se no dia 18/03/2026, em Rurópolis.

Santarém (18/03/2026)	→	Rurópolis (18/03/2026)
Rurópolis (18/03/2026)	→	Santarém (18/03/2026)

Valor das Diárias: 174,09

PCDP 000157/26

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar cerimônia de Outorga de Grau dos formandos do curso de Agronomia, a realizar-se no dia 18/03/2026, em Rurópolis.

Santarém (18/03/2026)	→	Rurópolis (18/03/2026)
Rurópolis (18/03/2026)	→	Santarém (18/03/2026)

Valor das Diárias: 114,09

PCDP 000159/26

Nome do Proposto: TULIO PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar das Reuniões do Conselho Pleno da Andifes, a serem realizadas nos dias 24 e 25 de Março de 2026, na sede da Andifes, em Brasília/DF.

Santarém (24/03/2026)	→	Brasília (25/03/2026)
Brasília (25/03/2026)	→	Santarém (26/03/2026)

Valor das Diárias: 1.434,77

PCDP 000161/26

Nome do Proposto: CELSON PANTOJA LIMA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do encontro “NIT em Foco: Acelerando Universidades Inovadoras”, integrante da programação do Projeto Acelera NIT Brasil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), no período de 06 a 08 de abril.

Santarém (06/04/2026)	→	Brasília (08/04/2026)
Brasília (08/04/2026)	→	Santarém (09/04/2026)

Valor das Diárias: 1.365,78

Câmpus de Óbidos

PCDP 000163/26

Nome do Proposto: WASHINGTON LUIS DOS SANTOS ABREU

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Comunicação e Redação à turma do curso de Direito do Campus de Óbidos, no período de 30/03 a 24/04.

Santarém (29/03/2026)	→	Óbidos (25/04/2026)
Óbidos (25/04/2026)	→	Santarém (25/04/2026)

Valor das Diárias: 8.346,12

Gabinete da Reitoria

PCDP 000164/26

Nome do Proposto: RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica, fiscalização e atendimento de demandas referentes ao Sistema de Reúso na Unidade 02 (Campus Monte Alegre) e Análise das condições de água que apresenta coloração amarelada (Campus Alenquer).

Santarém (06/04/2026)	→	Monte Alegre (08/04/2026)
Monte Alegre (08/04/2026)	→	Alenquer (09/04/2026)
Alenquer (09/04/2026)	→	Santarém (09/04/2026)

Valor das Diárias: 1.145,78

Campus de Rurópolis

PCDP 000166/26

Nome do Proposto: NILTON VARELA HITOTUZI

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina: RLET0004 - PESQUISA EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS: METODOLOGIAS E PROJETOS - T2026 (2026.1), no período de 31/03 a 22/04/2026, para a turma de Letras em Rurópolis-PA.

Santarém (31/03/2026)	→	Rurópolis (23/04/2026)
Rurópolis (23/04/2026)	→	Santarém (23/04/2026)

Valor das Diárias: 7.112,94

Gabinete da Reitoria

PCDP **000172/26**

Nome do Proposto: EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: SINFRA ITINERANTE - Visita técnica para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Infraestrutura e atendimento das demandas relacionadas a problemas relacionados a cobertura e forro, esquadrias e estrutura no campus da UFOPA localizado na cidade de Itaituba – Pará.

Santarém (30/03/2026)	→	Itaituba (02/04/2026)
Itaituba (02/04/2026)	→	Santarém (02/04/2026)

Valor das Diárias: 1.408,08

PCDP **000179/26**

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A viagem para participação em Audiência Pública no município de Monte Alegre, no dia 31/03/2026.

Santarém (31/03/2026)	→	Monte Alegre (01/04/2026)
Monte Alegre (01/04/2026)	→	Santarém (01/04/2026)

Valor das Diárias: 575,68

PCDP **000180/26**

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A viagem para participação em Audiência Pública no município de Monte Alegre, no dia 31/03/2026.

Santarém (31/03/2026)	→	Monte Alegre (01/04/2026)
Monte Alegre (01/04/2026)	→	Santarém (01/04/2026)

Valor das Diárias: 575,68

PCDP 000181/26

Nome do Proposto: TULIO PEREIRA DE SOUZA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A viagem para participação em Audiência Pública no município de Monte Alegre, no dia 31/03/2026.

Santarém (31/03/2026)	→	Monte Alegre (01/04/2026)
Monte Alegre (01/04/2026)	→	Santarém (01/04/2026)

Valor das Diárias: 575,68

PCDP 000182/26

Nome do Proposto: ALBANIRA MARIA COELHO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: A viagem para participação em Audiência Pública no município de Monte Alegre, no dia 31/03/2026.

Santarém (31/03/2026)	→	Monte Alegre (01/04/2026)
Monte Alegre (01/04/2026)	→	Santarém (01/04/2026)

Valor das Diárias: 395,68

PCDP 000183/26

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A viagem para participação em Audiência Pública no município de Monte Alegre, no dia 31/03/2026.

Santarém (31/03/2026)	→	Monte Alegre (01/04/2026)
Monte Alegre (01/04/2026)	→	Santarém (01/04/2026)

Valor das Diárias: 395,68

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000186/26

Nome do Proposto: HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar do evento Marco Zero do Programa CAPES-Global.edu, que será realizado na sede da CAPES, em Brasília/DF, nos dias 8 e 9 de abril de 2026.

Santarém (07/04/2026)	→	Brasília (09/04/2026)
Brasília (09/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 1.365,78

Gabinete da Reitoria

PCDP 000188/26

Nome do Proposto: MARCIO ANDRE SILVA FIGUEROA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPUS DE JURUTI.

Santarém (02/04/2026)	→	Juruti (05/04/2026)
Juruti (05/04/2026)	→	Santarém (05/04/2026)

Valor das Diárias: 1.118,32